



SINARM2 - 02734420660 - FRANKIN GUERRA LAMOGIA - 14/06/1977

Origem: SINARM2

[Ocultar as informações...](#)**Geral:****\*\*\* Base em homologação \*\*\*****\*\*\* As armas das PJs são apresentadas em registros individuais \*\*\*****\*\*\* Qualquer dúvida favor enviar email para sinapse@pf.gov.br \*\*\*****Dados Proprietário:****Tipo Proprietário** Pessoa Física**Nome** FRANKIN GUERRA LAMOGIA 🌐**Data Nascimento** 14/06/1977**Sexo** MASCULINO**Nome Pai** DOMINGOS LAMOGIA NETO 🌐**Nome Mãe** NILZA MARIA GUERRA LAMOGIA 🌐**Local Nascimento** ITAJUBÁ/MG**CPF** **02734420660** 🌐**Doc. Identidade** M8191342 - SSP Exp:18/02/1993**Título Eleitor** 115174570256 🌐**Estado Civil** Casado**End. Residencial** RUA ESTADOS UNIDOS - NACOES - ITAJUBA - CEP 37500-000 📍**Profissão** GUARDA**Arma:****Ident. Arma** Nr.arma:OA197637 Calibre:.38 Marca:TAURUS ARMAS S.A. Esp?

cie:Revolver

**Outros Dados** Modelo:NÃO INFORMADO PaisFabr.:Brasil Qtde.Tiros:6

Qtde.Canos:1 Qtde.Raias:0 Funcionamento:Repeticao

Acabamento:Oxidado

**Registro** 002880006 - DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM VARGINHA -

DPF/VAG/MG - Exp:22/02/2019 - Val:22/02/2029

**Cadastro** 22/02/2019

SINARM - - FRANKIN GUERRA LAMOGIA - 14/06/1977

Origem: SINARM

[Ocultar as informações...](#)**Dados Proprietário:****Tipo Proprietário** PESSOA FISICA**Nome** FRANKIN GUERRA LAMOGIA 🌐**Data Nascimento** 14/06/1977**Sexo** MASCULINO**Nome Pai** DOMINGOS LAMOGIA NETO 🌐

**Nome Mãe** NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA 🌐 🇧🇷  
**Local Nascimento** ITAJUBA/MG  
**Doc. Identidade** M8191342 - SSP/MG Exp:18/02/1993  
**Estado Civil** CASADO  
**End. Residencial** RUA ANTONIO VITOR SILVA 50 - ACUDE - ITAJUBA/MG - CEP 37500-000 🇧🇷 🇧🇷  
**Telefone** 35988104689 🌐 🇧🇷  
**Profissão** GUARDA MUNICIPAL

**Arma:**

**Ident. Arma** Nr.arma:OA197637 Calibre:38 Marca:TAURUS Espécie:REVOLVER  
**Outros Dados** PaisFabr.:BRASIL Qtde.Tiros:6 Qtde.Canos:1 Qtde.Raias:0  
Funcionamento:REPETICAO Acabamento:OXIDADO  
Categoria:DEFESA PESSOAL  
**Registro** 002880006 - DPFV/VAG/MG Val:22/02/2029  
**Cadastro** 22/02/2019

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

<b>Relações Previdenciárias</b>								
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.822.133.286-6	00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO		Empregado	18/03/1996		03/2002
<b>Indicadores:</b> PRPPS								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/1997	616,25		05/1997	457,20		06/1997	457,20	
07/1997	457,20		08/1997	457,20		09/1997	637,59	
10/1997	457,20		11/1997	457,20		12/1997	457,20	
01/1998	457,20		02/1998	710,79		03/1998	513,30	
04/1998	513,30		05/1998	547,50		06/1998	547,50	
07/1998	547,50		08/1998	2.611,46		09/1998	886,64	
10/1998	886,64		11/1998	886,64		12/1998	886,64	
01/1999	886,64		02/1999	1.349,01		03/1999	971,21	
04/1999	971,21		05/1999	971,21		06/1999	971,21	
07/1999	971,21		08/1999	971,21		09/1999	971,21	
10/1999	971,21		11/1999	971,21		12/1999	1.351,38	
01/2000	971,21		02/2000	971,21		03/2000	972,99	
04/2000	973,00		05/2000	973,00		06/2000	973,00	
07/2000	973,00		08/2000	973,00		09/2000	973,00	
10/2000	973,00		11/2000	973,00		12/2000	1.353,76	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.822.133.286-6	00.394.452/0533-04	COMANDO DO EXERCITO		Empregado	18/03/1996		03/2002
<b>Indicadores:</b> PRPPS								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2001	1.549,64		02/2001	1.447,80		03/2001	1.447,80	
04/2001	1.447,79		05/2001	1.402,20		06/2001	1.402,20	
07/2001	1.402,20		08/2001	1.402,20		09/2001	1.402,20	
10/2001	1.402,20		11/2001	1.402,20		12/2001	1.402,20	
01/2002	1.402,20		02/2002	1.869,60		03/2002	514,13	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.822.133.286-6	04.744.477/0001-32	SECURITY MASTER - SERVICOS DE ZELADORIA PATRIMONIAL ESPECIALIZADA LTDA		Empregado	06/07/2002	04/08/2002	08/2002
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2002	275,71		08/2002	44,11				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.822.133.286-6	02.132.273/0001-15	CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA		Empregado	01/06/2003	10/07/2003	07/2003
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>			
06/2003	580,12		07/2003	193,02				
4	1.822.133.286-6	04.704.389/0001-07	ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI		Empregado	01/11/2004	19/10/2005	10/2005
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Competência</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Indicadores</b>
11/2004	454,37		12/2004	454,37				
01/2005	454,37		02/2005	454,37	03/2005	560,01		
04/2005	454,37		05/2005	454,37	06/2005	454,37		
07/2005	454,37		08/2005	454,37	09/2005	490,72		
10/2005	310,83							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



# INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.822.133.286-6	04.704.389/0001-07	ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI		Empregado	01/09/2006	18/04/2007	04/2007
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2006	515,26		10/2006	695,60		11/2006	694,97	
12/2006	702,46							
01/2007	717,44		02/2007	694,97		03/2007	717,44	
04/2007	414,07							
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2007	533,39		07/2007	274,67				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

24/01/2023 16:40:19

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
7	1.822.133.286-6	21.414.958/0011-70	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA		Empregado	20/12/2007	15/05/2009	05/2009
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2007	155,83							
01/2008	656,82		02/2008	656,82		03/2008	692,32	
04/2008	656,82		05/2008	697,65		06/2008	697,65	
07/2008	697,65		08/2008	697,65		09/2008	697,65	
10/2008	698,62		11/2008	698,62		12/2008	698,62	
01/2009	827,35		02/2009	718,52		03/2009	824,38	
04/2009	814,38		05/2009	378,66				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.822.133.286-6	10.327.810/0001-00	M.S.M. MINAS SERVICOS E MONTAGENS LTDA		Empregado	11/05/2009	03/01/2011	01/2011
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2009	600,00		06/2009	1.001,62		07/2009	1.001,69	
08/2009	900,00		09/2009	900,00		10/2009	900,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais****Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
8	1.822.133.286-6	10.327.810/0001-00	M.S.M.- MINAS SERVICOS E MONTAGENS LTDA		Empregado	11/05/2009	03/01/2011	01/2011
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2009	1.036,00		12/2009	968,00				
01/2010	1.200,00		02/2010	1.200,00		03/2010	1.200,00	
04/2010	1.200,00		05/2010	1.200,00		06/2010	1.200,00	
07/2010	1.233,37		08/2010	1.142,12		09/2010	1.371,35	
10/2010	1.308,00		11/2010	1.540,23		12/2010	1.551,92	
01/2011	1.567,78							
<b>Seq. NIT Código Emp. Origem do Vínculo Matrícula do Trabalhador Tipo Filiado Dt. Início Dt. Fim Últ.</b>								
9	1.822.133.286-6	60.476.884/0015-82	MAHLE METAL LEVE S.A.		Empregado	21/03/2011	15/08/2012	08/2012
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2011	294,99		04/2011	1.436,40		05/2011	1.793,31	
06/2011	1.391,31		07/2011	1.399,50		08/2011	1.508,73	
09/2011	1.379,17		10/2011	1.387,94		11/2011	1.460,48	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais****Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

<b>Identificação do Filiado</b>		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
9	1.822.133.286-6	60.476.884/0015-82	MAHLE METAL LEVE S.A.		Empregado	21/03/2011	15/08/2012	08/2012
<b>Indicadores:</b>								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2011	2.036,63							
01/2012	1.140,70		02/2012	1.145,22		03/2012	1.227,86	
04/2012	935,33		05/2012	508,57		06/2012	629,40	
07/2012	438,53		08/2012	1.755,53				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.822.133.286-6	18.025.940	MUNICÍPIO DE ITAJUBA	04746	Empregado	01/02/2013		12/2022
<b>Indicadores:</b> IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2013	1.464,56		03/2013	1.401,62		04/2013	2.113,77	
05/2013	2.273,67		06/2013	2.317,61		07/2013	2.004,34	
08/2013	2.094,49		09/2013	2.151,76		10/2013	2.342,56	
11/2013	1.756,85		12/2013	2.163,95				
01/2014	2.156,41		02/2014	2.170,19		03/2014	2.708,46	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.822.133.286-6

CPF: 027.344.206-60

Nome: FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

Data de Nascimento: 14/06/1977

Nome da Mãe: NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.822.133.286-6	18.025.940	MUNICÍPIO DE ITAJUBA	04746	Empregado	01/02/2013		12/2022

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2014	2.158,56		05/2014	3.079,23		06/2014	2.127,94	
07/2014	1.604,38		08/2014	2.086,24		09/2014	3.010,97	
10/2014	3.416,10		11/2014	2.746,73		12/2014	2.552,45	
01/2015	3.045,56		02/2015	3.108,33		03/2015	3.470,39	
04/2015	3.266,26		05/2015	2.899,83		06/2015	3.380,54	
07/2015	2.324,89		08/2015	1.935,83		09/2015	2.127,05	
10/2015	2.564,81		11/2015	2.835,95		12/2015	2.158,95	
01/2016	2.767,42		02/2016	3.553,42		03/2016	4.180,38	
04/2016	4.673,41		05/2016	5.121,78		06/2016	2.950,55	
07/2016	2.273,66		08/2016	3.638,13		09/2016	3.132,69	
10/2016	4.073,11		11/2016	3.680,60		12/2016	3.234,09	
01/2017	3.948,44		02/2017	3.765,54		03/2017	3.638,77	
04/2017	4.254,15		05/2017	4.073,33		06/2017	3.801,18	
07/2017	3.766,90		08/2017	3.028,07		09/2017	3.572,74	
10/2017	3.481,44		11/2017	3.723,59		12/2017	3.466,08	
01/2018	3.169,61		02/2018	4.188,80		03/2018	2.876,19	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
Nit: 1.822.133.286-6	CPF: 027.344.206-60	Nome: FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
Data de Nascimento: 14/06/1977		Nome da Mãe: NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.822.133.286-6	18.025.940	MUNICÍPIO DE ITAJUBA	04746	Empregado	01/02/2013		12/2022
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2018	4.253,99		05/2018	3.801,92		06/2018	3.486,13	
07/2018	3.116,12		08/2018	3.962,33		09/2018	3.125,64	
10/2018	3.762,26		11/2018	2.321,38		12/2018	2.942,78	
01/2019	3.164,24		02/2019	3.274,96		03/2019	4.093,35	
04/2019	3.854,87		05/2019	4.048,61		06/2019	3.490,38	
07/2019	2.857,89		08/2019	2.857,89		09/2019	2.857,89	
10/2019	2.792,06		11/2019	2.792,06		12/2019	2.792,06	
01/2020	2.792,06		02/2020	2.809,96		03/2020	3.261,74	
04/2020	2.936,41		05/2020	2.251,24		06/2020	3.310,47	
07/2020	2.936,41		08/2020	2.936,41		09/2020	2.936,41	
10/2020	2.936,41		11/2020	2.936,41		12/2020	1.370,32	
01/2021	3.160,83		02/2021	3.104,71		03/2021	3.329,17	
04/2021	3.142,14		05/2021	3.142,14		06/2021	3.142,14	
07/2021	3.142,14		08/2021	3.142,14		09/2021	3.142,14	
10/2021	3.142,14		11/2021	3.142,14		12/2021	3.142,14	
01/2022	3.142,14		02/2022	3.382,09		03/2022	3.382,09	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

24/01/2023 16:40:19

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado		
<b>Nit:</b> 1.822.133.286-6	<b>CPF:</b> 027.344.206-60	<b>Nome:</b> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
<b>Data de Nascimento:</b> 14/06/1977		<b>Nome da Mãe:</b> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
10	1.822.133.286-6	18.025.940	MUNICIPIO DE ITAJUBA	04746	Empregado	01/02/2013		12/2022
<b>Indicadores:</b> IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
<b>Remunerações</b>								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2022	5.060,52		05/2022	4.118,76		06/2022	3.518,21	
08/2022	3.722,32		09/2022	3.722,32		10/2022	3.722,32	
12/2022	5.490,38							

Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	3.142,14	3.382,09	3.382,09	5.060,52	4.118,76	3.518,21		3.722,32	3.722,32	3.722,32		5.490,38
2021	3.160,83	3.104,71	3.329,17	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14	3.142,14
2020	2.792,06	2.809,96	3.261,74	2.936,41	2.251,24	3.310,47	2.936,41	2.936,41	2.936,41	2.936,41	2.936,41	1.370,32
2019											2.792,06	2.792,06

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

#### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.822.133.286-6

**CPF:** 027.344.206-60

**Nome:** FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

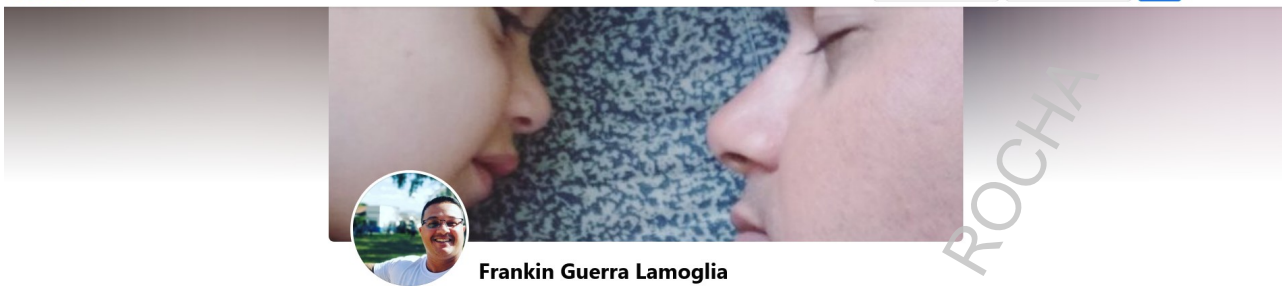
**Data de Nascimento:** 14/06/1977

**Nome da Mãe:** NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

#### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada	PRPPS	Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**Frankin Guerra Lamoglia**

Amigos Fotos Vídeos

**Sobre**

**Trabalho**

GCM - Policia Municipal na empresa Prefeitura Municipal De Itajubá De Fevereiro de 2013 até o presente - Itajubá

Trabalhou como Chefe Escotista na empresa Grupo Escoteiro Itajubá

**Outras pessoas chamadas Frankin Guerra Lamoglia**

Ver mais

**Outros com nome parecido**

Frankin Guerra Lamoglia

GCM - Policia Municipal na empresa Prefeitura Municipal De Itajubá De Fevereiro de 2013 até o presente - Itajubá

Trabalhou como Chefe Escotista na empresa Grupo Escoteiro Itajubá 2010 a 2014 - Itajubá

Trabalhou como 3º sargento na empresa Exército Brasileiro 18 de março de 1996 a 23 de março de 2002 - Itajubá

**Faculdade**

Estudou Pos Graduação Gestão Publica na instituição de ensino F

Estudou Pos Graduação Gestão Publica na instituição de ensino F

Estudou na instituição de ensino EAD UniCesumar - PROCESSOS GERENCIAIS

**Ensino médio**

Frequentou completo Turma de 2001 Esc. Estadual Jobo XXIII

**Outras pessoas chamadas Frankin Guerra Lamoglia**

Ver mais

**Outros com nome parecido**

Nayara Frankin

Frankin Biney

Frankin Gomez

Frankin Foxx

Frankin Hostein

Janice Frankin  
Janice Frankin Miller

Stacey Frankin

**Fotos**

Ver todas as fotos

Frankin Guerra Lamoglia

PROCESSOS GERENCIAIS

**Ensino médio**

Frequentou completo Turma de 2001 Esc. Estadual Jobo XXIII

**Outras pessoas chamadas Frankin Guerra Lamoglia**

Ver mais

**Outros com nome parecido**

Nayara Frankin

Frankin Biney

Frankin Gomez

Frankin Foxx

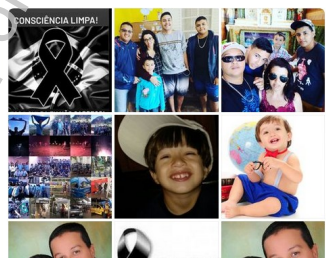
Frankin Hostein

Janice Frankin  
Janice Frankin Miller

Stacey Frankin

**Fotos**

Ver todas as fotos



Impresso por: 12-203-651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA Em: 10/08/2023 06:17:21



## FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

### DPF - SINARM

Número SINARM 201900907991440	Marca TAURUS ARMAS S.A.	Modelo NÃO INFORMADO
Espécie Revolver	Calibre .38	Nº de Série OA197637
País de Fabricação 24	Acabamento Oxidado	Categoria N/I
Funcionamento Repetição	Quantidade de Raias N/I	Sentido da Raia N/I
Tipo da N/I	Quant. Canos 1	Comprimento do Cano N/I
Cano Curto	Capacidade de Tiros 6	Nº de Registro 002880006
Nº da Nota Fiscal N/I	Data da Nota Fiscal N/I	Data da Nota Fiscal N/I
Observações N/I	Situação Ativa N/I	Ano do Cadastro N/I
Data da Aquisição N/I	Data do Cadastro N/I	Data do Porte N/I
Dt. Expedição Registro N/I	Data da Migração para o Gesp N/I	Data da Última Alteração N/I
Órgão do Cadastro N/I	Capacidade da Arma N/I	Nº Registro Estadual N/I
Dt. Expedição do Registro Estadual N/I	Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual N/I	Portaria da Compra N/I
Situação da Sincronização com a Gesp N/I	UF do Órgão Responsável pela Expedição do Registro Estadual N/I	Órgão Expedidor do Registro N/I
UF do Órgão Expedidor do Registro N/I	Tipo do Proprietário N/I	Local de compra N/I

### Dados do Registro

Número do Registro 002880006	Órgão Expedidor DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VARGINHA > DPF/VAG/MG	UF do Órgão Expedidor MG
Data Emissão 22/02/2019 00:00:00	Data Vencimento 22/02/2029 00:00:00	Situação Ativo - Válido

### Dados do Proprietário

Tipo Pessoa Física	CPF 027.344.206-60	Nome FRANKIN GUERRA LAMOGLIA
Nº RG N/I	Data e Hora da Aquisição N/I	Situação Atual Sem Impedimentos
Órgão Expedidor do RG/UF N/I/MG	Data de Expedição do RG 17/02/1993 21:00:00	Nome do Pai DOMINGOS LAMOGLIA NETO
Nome da Mãe NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA	D. N. 14/06/1977	Sexo Masculino
Estado Civil Casado	Pais de Nascimento N/I	Município-UF de Nascimento Itajubá - MG
Título de Eleitor 115174570256	Escolaridade N/I	Passaporte N/I

**Cargo**

Guarda Municipal (50.000 a 500.000 hab)

**Categoria**

<i>Nome</i>	<i>Tipo Pessoa</i>	<i>Situação Ativa</i>
Servidor Público(Porte por prerrogativa de função)	Pessoa Física	Sim

**Dados Profissionais**

<i>CNPJ</i> 18025940000109	<i>CNPJ Válido</i> Sim	<i>Razão Social</i> Prefeitura Municipal de Itajubá
<i>Endereço</i> Comercial, Avenida Jerson Dias, 500, Estiva, 37500000, Itajubá - MG		
<i>Profissão</i> GUARDA	<i>Aposentado</i> Não	

**Endereços**

Residencial, Rua Estados Unidos, 242, Bloco 13 Apto 43, Nações, 37500000, Itajubá - MG

**Contatos**

<i>Tipo</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Celular	(35) 988104689	N/I
E-mail	(N/I) N/I	franklinlamoglia@hotmail.com
Telefone Pessoal	(35) 36239544	N/I

**Históricos****Histórico da Arma**

<i>Data Operação</i> 21/02/2019 21:00:00	<i>Unidade</i> DPF/VAG/MG	<i>Responsável</i> N/I
<i>Histórico</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 22/02/19 e data de validade 22/02/29		
<i>Motivo</i> N/I		

**Histórico de Porte**

<i>CPF/CNPJ do Proprietário</i> N/I	<i>Tipo de Ocorrência</i> N/I	<i>Órgão Expedidor</i> N/I
<i>Data Emissão</i> N/I	<i>Data Validade</i> N/I	<i>Microfilme</i> N/I
<i>Órgão</i> N/I	<i>Ocorrência</i> N/I	<i>Última alteração</i> 21/02/2019 21:00:00
<i>Responsável</i> N/I	<i>Unidade</i> DPF/VAG/MG	<i>Evento</i> N/I
<i>Motivo</i> SINARM 1: Emissão de Registro N° com data de expedição 22/02/19 e data de validade 22/02/29		

**SINESP - Procedimentos**

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 01/72434975-00/2021/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 21/05/2021 21:47:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> 72434975-00/2021/3132404
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2021-024678037-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba





## Situação do Procedimento

Ativo

## Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 21/05/2021 20:00	<i>Data Final</i> 21/05/2021 20:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> DELFIN MOREIRA, O, MEDICINA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

## Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> DESACATO	<i>Composição Código</i> Art. 331 do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfego de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

## Envolvidos

## Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FLAVIANE VIEIRA	Representante Legal	DESACATO
MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	Suposto Autor/infrator	DESACATO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	DESACATO

## Pessoas

<i>Nome</i> MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> FLAVIANE VIEIRA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 11/04/2004	<i>Idade</i> 17
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> FLAVIANE VIEIRA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ALICE DA SILVA MENDONCA VIEIRA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 17/11/1982	<i>Idade</i> 38
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA



<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 43
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 01/81265729-00/2022/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 03/03/2022 05:42:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> 81265729-00/2022/3132404
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2022-009457160-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá	<i>Unidade Policial Afeto</i> 56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 03/03/2022 05:42	<i>Data Final</i> 03/03/2022 05:42	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> DOUTOR JOSE BRAZ, 10, MORRO CHIC, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> FURTO	<i>Composição Código</i> Art. 155 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	FURTO
GABRIEL ODAIR MARTINS	Suposto Autor/infrator	FURTO
MICHELLE KATHLEEN MARTINS	Envolvido	FURTO
ROZEKI STELITA DA COSTA	Envolvido	FURTO
THIAGO TADEU MACARIO GOMES	Envolvido	FURTO

### Pessoas

<i>Nome</i> THIAGO TADEU MACARIO GOMES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> SONIA MAURA MACARIO
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 15/09/2000	<i>Idade</i> 21
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)



<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> ROZEKI STELITA DA COSTA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 05/07/1966	<i>Idade</i> 55
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Violência Doméstica</i> Não
<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não	
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> MICHELLE KATHLEEN MARTINS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> RUTH ROSA DA COSTA MARTINS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 10/10/1985	<i>Idade</i> 36
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> GABRIEL ODAIR MARTINS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> SANDRA CRISTINA DA SILVA MARTINS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 22/01/1996	<i>Idade</i> 26
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 44



<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 01/82096744-00/2022/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 27/03/2022 09:02:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> 82096744-00/2022/3132404
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2022-013006008-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 27/03/2022 06:35	<i>Data Final</i> 27/03/2022 06:35	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> POCOS DE CALDAS, 475, DISTRITO INDUSTRIAL, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> RECEPTAÇÃO	<i>Composição Código</i> Art. 180 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	Suposto Autor/infrator	RECEPTAÇÃO
FRANKLIN ROBSON DA SILVA	Representante Legal	RECEPTAÇÃO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	RECEPTAÇÃO

### Pessoas

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 44
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		



<i>Nome</i> FRANKLIN ROBSON DA SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ROSEMEIRE SATIRO DA SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 16/11/1984	<i>Idade</i> 37
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Divorciado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Nome</i> MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ALDINA PEREIRA DA SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 30/09/1980	<i>Idade</i> 41
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Divorciado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

*Número Nacional do Procedimento*  
01/82299008-00/2022/3132404

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Data*  
02/04/2022 01:06:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Número Nacional Anterior*  
82299008-00/2022/3132404

*Número Estadual do Procedimento*  
2022-013925986-001

*Unidade Policial de Registro*  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

*Unidade Policial Afeto*  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

*Situação do Procedimento*  
Ativo

### Lista de Ocorrências

*Data Inicial*  
02/04/2022 01:03

*Data Final*  
02/04/2022 01:03

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Data Aproximada*  
Não

*Hora Aproximada*  
Não

*Período do Dia*  
N/I

*Tipo de Local*  
Outro

*Sub Grupo Local*  
N/I

*Descrição do Local*  
N/I

*Ponto de Referência*  
N/I

*Endereço*  
POUSO ALEGRE, 218, SAO JUDAS TADEU, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

### Naturezas das Ocorrências

*Natureza da Ocorrência*  
FURTO

*Composição Código*  
Art. 155 Caput do CPB

*Meios Empregados*  
N/I

*Indicador de Tentativa*  
Sim

*Indicador de Tráfico de Pessoas*  
Não

*Indicador de Maria da Penha*  
Não



## Envolvidos

## Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	Suposto Autor/infrator	FURTO
ROCHESTER RODRIGUES GAMA	Envolvido	FURTO
AMILTON CAMILO DA SILVEIRA	Envolvido	FURTO
JOAO BATISTA DOS REIS	Envolvido	FURTO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	FURTO

## Pessoas

<i>Nome</i> AMILTON CAMILO DA SILVEIRA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> IZABEL DOS SANTOS DA SILVEIRA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/04/1961	<i>Idade</i> 60
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ALDINA PEREIRA DA SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 30/09/1980	<i>Idade</i> 41
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> N/I		
<i>Nome</i> ROCHESTER RODRIGUES GAMA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> DAYSE RODRIGUES GAMA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 26/11/1983	<i>Idade</i> 38
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i>		



Itajubá, Brasil, MG

<i>Nome</i> JOAO BATISTA DOS REIS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA IVETE GUEDES DOS REIS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 18/06/1986	<i>Idade</i> 35
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Maria da Fé
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 44
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

*Número Nacional do Procedimento*  
01/83507053-00/2022/3132404

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Data*  
18/05/2022 21:08:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Número Nacional Anterior*  
83507053-00/2022/3132404

*Número Estadual do Procedimento*  
2022-021263568-001

*Unidade Policial de Registro*  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

*Unidade Policial Afeto*  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

*Situação do Procedimento*  
Ativo

### Lista de Ocorrências

*Data Inicial*  
18/05/2022 20:33

*Data Final*  
18/05/2022 20:33

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Data Aproximada*  
Não

*Hora Aproximada*  
Não

*Período do Dia*  
N/I

*Tipo de Local*  
Outro

*Sub Grupo Local*  
N/I

*Descrição do Local*  
N/I

*Ponto de Referência*  
N/I

*Endereço*  
OLEGARIO MACIEL, 0, SANTO ANTONIO, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA



## Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS	<i>Composição Código</i> Art. 306 da Lei 9.503/1997 - CTB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

## Envolvidos

### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS
WALDYR HENRIQUE MACHADO BORGES	Condutor	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS
MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	Envolvido	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS

### Pessoas

<i>Nome</i> WALDYR HENRIQUE MACHADO BORGES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ZILDA MACHADO BORGES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 25/01/1971	<i>Idade</i> 51
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARISTELA FERREIRA DE MORAIS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 09/01/1985	<i>Idade</i> 37
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Varginha
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA





<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 44
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 01/85296053-00/2022/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 01/07/2022 08:26:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> 85296053-00/2022/3132404
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2022-028154427-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajubá	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajubá
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 30/06/2022 10:00	<i>Data Final</i> 30/06/2022 10:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> JORGE BRAGA, 29, AVENIDA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> ESTELIONATO	<i>Composição Código</i> Art. 171 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	ESTELIONATO

#### Pessoas

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 45
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		



Número Nacional do Procedimento  
01/85395845-00/2022/3132404

Tipo do Procedimento  
Boletim de Ocorrência

Município - UF  
Itajubá - MG

Data  
05/07/2022 20:22:00

Fuso Horário  
America/Sao\_Paulo

Número Nacional Anterior  
85395845-00/2022/3132404

Número Estadual do Procedimento  
2022-028892255-001

Unidade Policial de Registro  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

Unidade Policial Afeto  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

Situação do Procedimento  
Ativo

## Lista de Ocorrências

Data Inicial  
05/07/2022 19:30

Data Final  
05/07/2022 19:30

Fuso Horário  
America/Sao\_Paulo

Data Aproximada  
Não

Hora Aproximada  
Não

Período do Dia  
N/I

Tipo de Local  
Estabelecimento comercial

Sub Grupo Local  
Outro Tipo de Estabelecimento Comercial

Descrição do Local  
N/I

Ponto de Referência  
SUPERMERCADO ALVORADA

Endereço  
CAPITAO GOMES, 145, BOA VISTA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

## Naturezas das Ocorrências

Natureza da Ocorrência  
FURTO

Composição Código  
Art. 155 Caput do CPB

Meios Empregados  
N/I

Indicador de Tentativa  
Sim

Indicador de Tráfico de Pessoas  
Não

Indicador de Maria da Penha  
Não

## Envolvidos

### Lista de Envolvimentos

Nome	Envolvimento	Natureza
EWERTON PERRONE	Envolvido	FURTO
PAULO SERGIO SALOMON ADAMI	Envolvido	N/I
CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	Suposto Autor/infrator	FURTO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	N/I

## Pessoas

Nome PAULO SERGIO SALOMON ADAMI	Tipo de Pessoa Pessoa Física	Desconhecido Não
Alcunha N/I	Nome Social N/I	Mãe ANA MARIA SALOMON ADAMI
Pai N/I	D. N. 30/10/1973	Idade 48
Idade Aproximada Sim	Sexo Masculino	Estado Civil Casado(a)
Profissão Analista de PCP	Raça/Cor Branca	Naturalidade Itajubá
Violência Doméstica Não	Em Serviço Não	Situação Rua Não
Endereço Itajubá, Brasil, MG		
Nome EWERTON PERRONE	Tipo de Pessoa Pessoa Física	Desconhecido Não
Alcunha N/I	Nome Social N/I	Mãe MARIA AMALIA PERRONE
Pai N/I	D. N. 13/04/1974	Idade 48



<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 45
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA HELENA DA CRUZ
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 26/04/1993	<i>Idade</i> 29
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> União Estável
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Pedralva	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Pedralva, Brasil, MG		

Número Nacional do Procedimento  
01/87575179-00/2022/3132404

Data  
02/09/2022 17:27:00

Número Estadual do Procedimento  
2022-038452923-001

Situação do Procedimento  
Ativo

Tipo do Procedimento  
Boletim de Ocorrência

Fuso Horário  
America/Sao\_Paulo

Unidade Policial de Registro  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

Município - UF  
Itajubá - MG

Número Nacional Anterior  
87575179-00/2022/3132404

Unidade Policial Afeto  
56º Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

## Lista de Ocorrências



<i>Data Inicial</i> 02/09/2022 17:19	<i>Data Final</i> 02/09/2022 17:19	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> JORGE BRAGA, 29, AVENIDA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

## Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> CALÚNIA	<i>Composição Código</i> Art. 138 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

## Envolvidos

### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	CALÚNIA
ROBERT WILLIAN DOS SANTOS	Suposto Autor/infrator	CALÚNIA

### Pessoas

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 45
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Nome</i> ROBERT WILLIAN DOS SANTOS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ELISANGELA MARIA DOS SANTOS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 16/02/1998	<i>Idade</i> 24
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> N/I		

*Número Nacional do Procedimento*  
01/91715175-00/2022/3132404

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Data*  
23/12/2022 17:05:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Número Nacional Anterior*  
91715175-00/2022/3132404

Número Estadual do Procedimento  
2022-056055516-001Unidade Policial de Registro  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ItajubaUnidade Policial Afeto  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ItajubaSituação do Procedimento  
Ativo

## Lista de Ocorrências

Data Inicial	Data Final	Fuso Horário
23/12/2022 16:00	23/12/2022 16:00	America/Sao_Paulo
Data Aproximada	Hora Aproximada	Período do Dia
Não	Não	N/I
Tipo de Local	Sub Grupo Local	Descrição do Local
Outro	N/I	N/I
Ponto de Referência	Endereço	
N/I	PADRE JOAO BATISTA VAN ROYEN, 121, Nº CORRETO 141, ORIENTE, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

## Naturezas das Ocorrências

Natureza da Ocorrência	Composição Código	Meios Empregados
VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	Art. 150 Caput do CPB	N/I
Indicador de Tentativa	Indicador de Tráfico de Pessoas	Indicador de Maria da Penha
Sim	Não	Não

## Envolvidos

## Lista de Envolvimentos

Nome	Envolvimento	Natureza
RODRIGO DIAS SILVA	Suposto Autor/infrator	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO
LUCAS MAIA GUERRA	Envolvido	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO
JOSE MAURICIO COSTA	Envolvido	VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO

## Pessoas

Nome	Tipo de Pessoa	Desconhecido
RODRIGO DIAS SILVA	Pessoa Física	Não
Alcunha	Nome Social	Mãe
N/I	N/I	ELENIR DIAS DA SILVA
Pai	D. N.	Idade
N/I	07/01/1988	34
Idade Aproximada	Sexo	Estado Civil
Sim	Masculino	Solteiro(a)
Profissão	Raça/Cor	Nacionalidade
Analista de PCP	Branca	Brasil
Naturalidade	Violência Doméstica	Em Serviço
Itajubá	Não	Não
Situação Rua		
Não		
Endereço		
Itajubá, Brasil, MG		
Nome	Tipo de Pessoa	Desconhecido
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Pessoa Física	Não
Alcunha	Nome Social	Mãe
N/I	N/I	NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
Pai	D. N.	Idade
N/I	14/06/1977	45
Idade Aproximada	Sexo	Estado Civil
Sim	Masculino	Casado(a)



<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> N/I		
<i>Nome</i> JOSE MAURICIO COSTA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> CLARISSE PEREIRA COSTA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 08/12/1954	<i>Idade</i> 68
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Maria da Fé
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> LUCAS MAIA GUERRA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ROSANGELA MAIA GUERRA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 12/11/1982	<i>Idade</i> 40
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 01/91959801-00/2023/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 02/01/2023 11:53:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> 91959801-00/2023/3132404
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2023-000146350-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 02/01/2023 11:45	<i>Data Final</i> 02/01/2023 11:45	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> ATRÁS LOJA LOPES MATERIAIS CONSTRUÇÃO	<i>Endereço</i> MARGINAL ESQUERDA, 160, SAO JUDAS TADEU, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

**Naturezas das Ocorrências**

<i>Natureza da Ocorrência</i> DESACATO	<i>Composição Código</i> Art. 331 do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não
<i>Natureza da Ocorrência</i> DESOBEDIÊNCIA	<i>Composição Código</i> Art. 330 do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

**Envolvidos****Lista de Envolvimentos**

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
GABRIEL FERNANDO SILVA SAIA	Suposto Autor/infrator	DESACATO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	DESACATO

**Pessoas**

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 45
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		
<i>Nome</i> GABRIEL FERNANDO SILVA SAIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> JADIR ROSA DA SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 05/03/1993	<i>Idade</i> 29
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Santa Rita do Sapucaí	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Endereço</i> Itajubá, Brasil, MG		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 19096600-00/2019/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 04/09/2019 20:08:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> N/I
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2019-043045420-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba



## Situação do Procedimento

Ativo

## Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 04/09/2019 19:30	<i>Data Final</i> 04/09/2019 19:30	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> MERCADINHO RENDE MAIS	<i>Endereço</i> ENGENHEIRO PEDRO FONSECA PAIVA, 120, AVENIDA Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

## Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> DESOBEDIÊNCIA	<i>Composição Código</i> Art. 330 do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não
<i>Natureza da Ocorrência</i> RESISTÊNCIA	<i>Composição Código</i> Art. 329 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

## Envolvidos

## Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
JOAO BATISTA DOS REIS	Envolvido	RESISTÊNCIA
MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	Envolvido	RESISTÊNCIA
LUIS ANDERSON RAFAEL	Suposto Autor/infrator	RESISTÊNCIA
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	RESISTÊNCIA

## Pessoas

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 42
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> JOAO BATISTA DOS REIS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA IVETE GUEDES DOS REIS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 18/06/1986	<i>Idade</i> 33
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Maria da Fé





<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> LUIS ANDERSON RAFAEL	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> LUIZA APARECIDA LOPES RIBEIRO RAFAEL
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 15/11/1989	<i>Idade</i> 29
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARISTELA FERREIRA DE MORAIS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 09/01/1985	<i>Idade</i> 34
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> União Estável
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Varginha	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 19993955-00/2019/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 05/10/2019 01:51:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> N/I
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2019-048655642-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 56° Batalhão de Polícia Militar - Itajubá	<i>Unidade Policial Afeto</i> 56° Batalhão de Polícia Militar - Itajubá
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 05/10/2019 01:51	<i>Data Final</i> 05/10/2019 01:51	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> SEBASTIAO PEREIRA LEITE, 12, MORRO CHIC, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS	<i>Composição Código</i> Art. 306 da Lei 9.503/1997 - CTB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfego de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não



## Envolvidos

## Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
ROGER ARCHETI RODRIGUES ALVES	Envolvido	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS
MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	Envolvido	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS
ALEXANDRE FERNANDES VILAS BOAS	Condutor	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	CONDUZIR VEÍCULO COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE DROGAS

## Pessoas

<i>Nome</i> ALEXANDRE FERNANDES VILAS BOAS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> BENEDITA AURELINA VILAS BOAS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 13/09/1974	<i>Idade</i> 45
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 42
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> MARCELO FERREIRA DE MORAIS CORDEIRO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARISTELA FERREIRA DE MORAIS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 09/01/1985	<i>Idade</i> 34
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> União Estável
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Varginha



<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> ROGER ARCHETI RODRIGUES ALVES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> SONIA MARIA MARTINS ALVES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 19/08/1973	<i>Idade</i> 46
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		

*Número Nacional do Procedimento*  
21337646-00/2019/3132404

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Data*  
16/11/2019 01:43:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Número Nacional Anterior*  
N/I

*Número Estadual do Procedimento*  
2019-056322214-001

*Unidade Policial de Registro*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

*Unidade Policial Afeto*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

*Situação do Procedimento*  
Ativo

### Lista de Ocorrências

*Data Inicial*  
16/11/2019 00:30

*Data Final*  
16/11/2019 00:30

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Data Aproximada*  
Não

*Hora Aproximada*  
Não

*Período do Dia*  
N/I

*Tipo de Local*  
Outro

*Sub Grupo Local*  
N/I

*Descrição do Local*  
N/I

*Ponto de Referência*  
numero 27

*Endereço*  
DOUTOR PEPEIRA CABRAL, 0, CENTRO, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

### Naturezas das Ocorrências

*Natureza da Ocorrência*  
DANO

*Composição Código*  
Art. 163 Caput do CPB

*Meios Empregados*  
N/I

*Indicador de Tentativa*  
Sim

*Indicador de Tráfico de Pessoas*  
Não

*Indicador de Maria da Penha*  
Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES	Suposto Autor/infrator	DANO
LEONARDO KATSUO DE MEDEIROS YAGUI	Suposto Autor/infrator	DANO
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	DANO
CLAITON CESAR FERNANDES	Representante Legal	DANO
FRANCCISCO ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	Representante Legal	DANO
LYS NEREIDA DE MEDEIROS	Representante Legal	DANO
RAFAEL SOUZA GUIMARAES	Suposto Autor/infrator	DANO



## Pessoas

<i>Nome</i> RAFAEL SOUZA GUIMARAES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> GRACILENE FÁRIA DE SOUZA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 07/08/2003	<i>Idade</i> 16
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> LEONARDO KATSUO DE MEDEIROS YAGUI	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> LYS NEREIDA DE MEDEIROS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 11/03/2003	<i>Idade</i> 16
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> VERIDIANA DE OLIVEIRA FERNANDES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 31/03/2003	<i>Idade</i> 16
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> São José dos Campos
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> LYS NEREIDA DE MEDEIROS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MIRIAN DE CASTRO MEDEIROS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 13/10/1965	<i>Idade</i> 54
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não



<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 42
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> CLAITON CESAR FERNANDES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> DIVA AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 26/09/1975	<i>Idade</i> 44
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> FRANCCISCO ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA DOROTEA COSTA GUIMARAES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 10/09/1961	<i>Idade</i> 58
<i>Idade Aproximada</i> Não	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

*Número Nacional do Procedimento*  
25962946-00/2020/3132404

*Data*  
09/02/2020 22:00:00

*Número Estadual do Procedimento*  
2020-006944406-001

*Situação do Procedimento*  
Ativo

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Unidade Policial de Registro*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Número Nacional Anterior*  
N/I

*Unidade Policial Afeto*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

### Lista de Ocorrências

*Data Inicial*  
09/02/2020 21:00

*Data Aproximada*  
Não

*Tipo de Local*  
Outro

*Ponto de Referência*  
N/I

*Data Final*  
09/02/2020 21:00

*Hora Aproximada*  
Não

*Sub Grupo Local*  
N/I

*Endereço*  
JOSE MARCOS DUARTE, 132, VILA RUBENS, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Período do Dia*  
N/I

*Descrição do Local*  
N/I

**Naturezas das Ocorrências**

<i>Natureza da Ocorrência</i> LESÃO CORPORAL DOLOSA	<i>Composição Código</i> Art. 129 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

**Envolvidos****Lista de Envolvimentos**

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
JOSE AROLDI RIBEIRO	Envolvido	LESÃO CORPORAL DOLOSA
GLAUCO RIBEIRO	Suposto Autor/infrator	LESÃO CORPORAL DOLOSA
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	LESÃO CORPORAL DOLOSA
ROGERIO LUIZ DE MIRA COSTA	Envolvido	LESÃO CORPORAL DOLOSA

**Pessoas**

<i>Nome</i> ROGERIO LUIZ DE MIRA COSTA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> IOLANDA MARIA DE MIRA COSTA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 10/12/1981	<i>Idade</i> 38
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

<i>Nome</i> GLAUCO RIBEIRO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> IZAURA RAIMUNDA RIBEIRO
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 30/11/1971	<i>Idade</i> 48
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Santo André
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

<i>Nome</i> JOSE AROLDI RIBEIRO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> ANA RIBEIRO LEONEL
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 15/07/1939	<i>Idade</i> 80
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
--	--	----------------------------



<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 42
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 42908471-00/2020/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 29/04/2020 21:22:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> N/I
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2020-020416046-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajubá	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajubá
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 29/04/2020 20:15	<i>Data Final</i> 29/04/2020 20:15	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Outro	<i>Sub Grupo Local</i> N/I	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> DONA MARIA CARNEIRO, 403 BOA VISTA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA, 37505018	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> AMEAÇA	<i>Composição Código</i> Art. 147 do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não
<i>Natureza da Ocorrência</i> LESÃO CORPORAL DOLOSA	<i>Composição Código</i> Art. 129 Caput do CPB	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	AMEAÇA
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	Suposto Autor/infrator	LESÃO CORPORAL DOLOSA
ADENILSON RIBEIRO DA LUZ	Envolvido	AMEAÇA
MARCIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Envolvido	AMEAÇA
ANDRE LUIS RODRIGUES	Envolvido	LESÃO CORPORAL DOLOSA

### Pessoas

<i>Nome</i> MARCIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> JAQUELINE RIBEIRO QUERNE SILVA



<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 27/03/1994	<i>Idade</i> 26
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> CICERO ROBERTO DOS SANTOS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 17/08/1973	<i>Idade</i> 46
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Fortaleza	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> ADENILSON RIBEIRO DA LUZ	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> LUZIA LUIZA RIBEIRO DA LUZ
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 17/06/1978	<i>Idade</i> 41
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> ANDRE LUIS RODRIGUES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> MARIA DE LURDES RODRIGUES
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 07/10/1984	<i>Idade</i> 35
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 42
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação





<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		

<i>Número Nacional do Procedimento</i> 64136798-00/2020/3132404	<i>Tipo do Procedimento</i> Boletim de Ocorrência	<i>Município - UF</i> Itajubá - MG
<i>Data</i> 11/11/2020 22:18:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo	<i>Número Nacional Anterior</i> N/I
<i>Número Estadual do Procedimento</i> 2020-054560124-001	<i>Unidade Policial de Registro</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba	<i>Unidade Policial Afeto</i> 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba
<i>Situação do Procedimento</i> Ativo		

### Lista de Ocorrências

<i>Data Inicial</i> 11/11/2020 22:00	<i>Data Final</i> 11/11/2020 22:00	<i>Fuso Horário</i> America/Sao_Paulo
<i>Data Aproximada</i> Não	<i>Hora Aproximada</i> Não	<i>Período do Dia</i> N/I
<i>Tipo de Local</i> Estabelecimento comercial	<i>Sub Grupo Local</i> Outro Tipo de Estabelecimento Comercial	<i>Descrição do Local</i> N/I
<i>Ponto de Referência</i> N/I	<i>Endereço</i> FRANCISCO MASSELI, 62, CENTRO Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA	

### Naturezas das Ocorrências

<i>Natureza da Ocorrência</i> SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ	<i>Composição Código</i> Inc. II do Decreto - Lei 3.688/1941 - LCP, Art. 63	<i>Meios Empregados</i> N/I
<i>Indicador de Tentativa</i> Sim	<i>Indicador de Tráfico de Pessoas</i> Não	<i>Indicador de Maria da Penha</i> Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
STEFFANI LETICIA BUENO	Envolvido	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ
GILBERTO DIAS	Envolvido	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ
DIOGO FILIPE RIBEIRO SILVA	Envolvido	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ
VERA LUCIA PEREIRA RODRIGUES ALVES	Envolvido	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ
JOSELENE APARECIDA RIBEIRO SILVA	Representante Legal	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS - QUEM SE ACHA EM ESTADO DE EMBRIAGUEZ

### Pessoas

<i>Nome</i> DIOGO FILIPE RIBEIRO SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> JOSELENE APARECIDA RIBEIRO SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 13/05/2003	<i>Idade</i> 17



<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> JOSELENE APARECIDA RIBEIRO SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> DILMA RIBEIRO PINTO
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 03/08/1973	<i>Idade</i> 47
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> VERA LUCIA PEREIRA RODRIGUES ALVES	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> SEBASTIANA BENEDITA CAMPOS PEREIRA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 17/09/1971	<i>Idade</i> 49
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Feminino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> GILBERTO DIAS	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> OLINDINA DE SALES FREIRE DIAS
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 15/06/1962	<i>Idade</i> 58
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 43
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Não Informado	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não

**Situação Rua**

Não

**Nome**

STEFFANI LETICIA BUENO

**Tipo de Pessoa**

Pessoa Física

**Desconhecido**

Não

**Alcunha**

N/I

**Nome Social**

N/I

**Mãe**

MARIA ANDREA RODRIGUES SILVA

**Pai**

N/I

**D. N.**

11/08/2004

**Idade**

16

**Idade Aproximada**

Sim

**Sexo**

Feminino

**Estado Civil**

Sem Informação

**Profissão**

Analista de PCP

**Raça/Cor**

Não Informado

**Nacionalidade**

Brasil

**Naturalidade**

Itajubá

**Violência Doméstica**

Não

**Em Serviço**

Não

**Situação Rua**

Não

**Número Nacional do Procedimento**

64354516-00/2020/3132404

**Tipo do Procedimento**

Boletim de Ocorrência

**Município - UF**

Itajubá - MG

**Data**

18/11/2020 14:51:00

**Fuso Horário**

America/Sao\_Paulo

**Número Nacional Anterior**

N/I

**Número Estadual do Procedimento**

2020-055658523-001

**Unidade Policial de Registro**

56° Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

**Unidade Policial Afeto**

56° Batalhão de Polícia Militar - Itajubá

**Situação do Procedimento**

Ativo

**Lista de Ocorrências****Data Inicial**

18/11/2020 11:00

**Data Final**

18/11/2020 11:00

**Fuso Horário**

America/Sao\_Paulo

**Data Aproximada**

Não

**Hora Aproximada**

Não

**Período do Dia**

N/I

**Tipo de Local**

Residência

**Sub Grupo Local**

Condomínio Residencial - Vertical

**Descrição do Local**

N/I

**Ponto de Referência**

N/I

**Endereço**

ESTADOS UNIDOS, 242, apto 43, bl 03, NACOES, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

**Naturezas das Ocorrências****Natureza da Ocorrência**

CALÚNIA

**Composição Código**

Art. 135 Caput do CPB

**Meios Empregados**

N/I

**Indicador de Tentativa**

Sim

**Indicador de Tráfico de Pessoas**

Não

**Indicador de Maria da Penha**

Não

**Envolvidos****Lista de Envolvimentos****Nome**

ROBERT WILLIAN DOS SANTOS

**Envolvimento**

Suposto Autor/infrator

**Natureza**

CALÚNIA

FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

Envolvido

CALÚNIA

**Pessoas****Nome**

ROBERT WILLIAN DOS SANTOS

**Tipo de Pessoa**

Pessoa Física

**Desconhecido**

Não

**Alcunha**

N/I

**Nome Social**

N/I

**Mãe**

ELISANGELA MARIA DOS SANTOS

**Pai**

N/I

**D. N.**

16/02/1998

**Idade**

22



<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Solteiro(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Nacionalidade</i> Brasil
<i>Naturalidade</i> Itajubá	<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não
<i>Situação Rua</i> Não		
<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 43
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

*Número Nacional do Procedimento*  
68641160-00/2021/3132404

*Tipo do Procedimento*  
Boletim de Ocorrência

*Município - UF*  
Itajubá - MG

*Data*  
11/03/2021 09:19:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Número Nacional Anterior*  
N/I

*Número Estadual do Procedimento*  
2021-012267396-001

*Unidade Policial de Registro*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

*Unidade Policial Afeto*  
2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Itajuba

*Situação do Procedimento*  
Ativo

### Lista de Ocorrências

*Data Inicial*  
07/03/2021 09:00

*Data Final*  
07/03/2021 09:00

*Fuso Horário*  
America/Sao\_Paulo

*Data Aproximada*  
Não

*Hora Aproximada*  
Não

*Período do Dia*  
N/I

*Tipo de Local*  
Outro

*Sub Grupo Local*  
N/I

*Descrição do Local*  
N/I

*Ponto de Referência*  
N/I

*Endereço*  
OLECARIO MACIEL, 29, AVENIDA, Itajubá, Brasil, MG, ITAJUBA

### Naturezas das Ocorrências

*Natureza da Ocorrência*  
INJÚRIA COMETIDA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO

*Composição Código*  
Art. 140 Caput do CPB

*Meios Empregados*  
N/I

*Indicador de Tentativa*  
Sim

*Indicador de Tráfico de Pessoas*  
Não

*Indicador de Maria da Penha*  
Não

*Natureza da Ocorrência*  
DIFAMAÇÃO

*Composição Código*  
Art. 139 do CPB

*Meios Empregados*  
N/I

*Indicador de Tentativa*  
Sim

*Indicador de Tráfico de Pessoas*  
Não

*Indicador de Maria da Penha*  
Não

### Envolvidos

#### Lista de Envolvimentos

<i>Nome</i>	<i>Envolvimento</i>	<i>Natureza</i>
ADILSON JOSE SOUZA SILVA	Envolvido	DIFAMAÇÃO



FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	Envolvido	INJÚRIA COMETIDA OFENDENDO A DIGNIDADE OU O DECORO
JAMILSON SASSINI LOBO	Suposto Autor/infrator	DIFAMAÇÃO

## Pessoas

<i>Nome</i> JAMILSON SASSINI LOBO	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> VILMA TERESINHA SASSINI LOBO
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 07/06/1976	<i>Idade</i> 44
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Violência Doméstica</i> Não
<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não	

<i>Nome</i> FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 14/06/1977	<i>Idade</i> 43
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Casado(a)
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Parda	<i>Naturalidade</i> Itajubá
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

<i>Nome</i> ADILSON JOSE SOUZA SILVA	<i>Tipo de Pessoa</i> Pessoa Física	<i>Desconhecido</i> Não
<i>Alcunha</i> N/I	<i>Nome Social</i> N/I	<i>Mãe</i> IVONE RIBEIRO DE SOUZA SILVA
<i>Pai</i> N/I	<i>D. N.</i> 02/04/1981	<i>Idade</i> 39
<i>Idade Aproximada</i> Sim	<i>Sexo</i> Masculino	<i>Estado Civil</i> Sem Informação
<i>Profissão</i> Analista de PCP	<i>Raça/Cor</i> Branca	<i>Naturalidade</i> Virgínia
<i>Violência Doméstica</i> Não	<i>Em Serviço</i> Não	<i>Situação Rua</i> Não

## Índice Nacional

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

Data

24/01/2023 18:25

## CNJ - BNMP

Nenhum resultado encontrado.

Parâmetros Consultados

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

Data

24/01/2023 18:25



## CJF - Rol de Culpados

*Nenhum resultado encontrado.*

*Parâmetros Consultados*

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

*Data*

24/01/2023 18:25

## DEPEN - SIAPEN

*Nenhum resultado encontrado.*

*Parâmetros Consultados*

Tipo de Consulta:Fonética, nome:FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

*Data*

24/01/2023 18:25

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:27

**Servidor Público - Origem: CGU, Extra-SIAPE, RAIS, SIAPE e SISAC**

Origem	Ano Inicial ↑	Ano Final	CPF	PIS / PASEP NIT / NIS	Nome Completo (no CPF)	Nome Completo (na Origem)	Similaridade Nomes (%)	Data Admissão	Data Desligamento	CNPJ Empregador	Orgão (lotação ou exercício)	Cargo / Função / Situação
RAIS	2013	2021	027.344.206-60	182.2133.28-66	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	100,00	01/02/2013	-	18.025.940/0001-69	MUNICIPIO DE ITAJUBA	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL

[Abrir / Salvar Arquivo Excel \(\\*.csv\)](#)

linha(s) 1 - 1 de 1

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

TSE - Filiação Partidária - Origem: TSE - Atenção: os CPF's foram preenchidos, podendo ocorrer falsos positivos

Data Extração	Título Eleitor	CPF (inserido pelo TCU)	Filiado (nome no TSE)	Filiado (nome na RFB)	Similaridade (TSE x RFB)	Sigla Partido	Partido	UF	Código Município	Município	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral	Data Filiação	Situação Registro	Tipo Registro
19/09/2020	11517457.02-56	027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	100,00	PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	MG	46477	ITAJUBÁ	134	213	08/06/2019	CANCELADO	OFICIAL
15/07/2022	11517457.02-56	027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	100,00	PP	PROGRESSISTAS	MG	-	ITAJUBÁ	134	-	03/03/2020	REGULAR	OFICIAL

[Abrir / Salvar Arquivo Excel \(\\*.csv\)](#)

linha(s) 1 - 2 de 2

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
 Em: 10/08/2023 - 06:17:21



# Relatório de Pesquisa Automática 2684/2023

**Unidade Solicitante:**

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**Autoridade Requerente:**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Membro(a) do  
Ministério Público Federal CARLOS  
HENRIQUE MARTINS LIMA

**Ementa:**

No interesse de instrução do Processo/Procedimento: 1.16.000.000002/2023-88 - Pesquisa sobre Frankin Guerra Lamoglia, CPF 027.344.206-60

**Solicitação da Pesquisa:**

Cumprimentando-o, em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Pedido de Pesquisa Automática, encaminhada eletronicamente por intermédio do Sistema Radar em 24/01/2023, apresentamos o levantamento das pesquisas coligadas a respeito de Frankin Guerra Lamoglia, CPF 027.344.206-60

**Dados da Extração:**

Data e Hora: 24/01/2023 - 16:22  
Navegador: Google Chrome  
Lotação: DPI/SPPEA/PGR  
Matrícula: 9877  
IP: 10.235.5.131

## Qualificação



### Receita Federal - (Atualização: 01/06/2021 )

**CPF:** 027.344.206-60

**Situação:** REGULAR

**Nascimento:** 14/06/1977

**Endereço:** RUA ESTADOS UNIDOS 242 BLOCO13 APTO 43 37504364 NACOES ITAJUBA MG

**Nome:** FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

**Nome da Mãe:** NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

**Telefone:** (0035) 99104689

### TSE - Eleitores - FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

**Nome:** FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

**Nome da Mãe:** NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

**Data de Domicílio UF:** 11/01/1994

**Data de Nascimento:** 14/06/1977

**Município de Nascimento:** ITAJUBÁ

**Endereço:** RUA JOSE CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS 628 ESTIVA MG CEP: 37500-000

**Documento:**

**Tipo de Documento:**

**Nº Título Eleitor:** 115174570256

**Nome do Pai:** DOMINGOS LAMOGLIA NETO

**Data Domicílio Município:** 11/01/1994

**E-mail:**

**Observação:** CPF Inferido

### CNH - Denatran - FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

**Nome:** FRANKIN GUERRA LAMOGLIA

**Data Nascimento:** 14/06/1977

**Nome da Mãe:** NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

**Primeira habilitação:** 09/12/1997

**Número Registro:** 02431038156

**Sexo:** MASCULINO

**Nacionalidade:** BRASILEIRO

**Nome do pai:** DOMINGOS LAMOGLIA NETO

**Validade CNH:** 06/05/2032

**Categoria Atual:** AB

**Carteira Identidade:** M8191342 SSP MG

**Endereço:** RUA DOS ESTADOS UNIDOS AP43 BL13 NACOES 37504364 MG

## Localização

### ENDEREÇOS

UF	Cidade	Bairro	Endereço	CEP	Fonte	Última Atualização	Atualizações
MG	ITAJUBA	NACOES	RUA ESTADOS UNIDOS 242, BLOCO13 APTO 43	37504364	RFB - CPF	01/06/2021	09/05/2019, 01/06/2021
MG			RUA JOSE CANDIDO PEREIRA DOS SANTOS 628 ESTIVA	37500000	TSE - Eleitores		
MG	ITAJUBÁ	NACOES	DOS ESTADOS UNIDOS 242	37504364	CADSUS - CNS		

Mostrando 3 de 3 registros

### TELEFONES

Telefones	Fonte	Última Atualização	Atualizações
35 992443229	CADSUS - CNS		
35 99104689	RFB - CPF	01/06/2021	01/06/2021

Mostrando 2 de 2 registros

### Credilink Telefones/Endereços

CPF	Nome	Telefone	Operadora	Whatsapp	Endereço	bairro	cep	Cidade	UF	Dt Instalacao	Dt Consulta
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 992443229	TIM	NÃO	ANTONIO VITOR SILVA, 50	ACUDE	37504-336	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 988104689	CLARO	SIM	CELULAR ENDERECO NAO DIVULGADO,				MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 987076483	OI	NÃO	CARIJOS, 173	SANTA RITA CASSIA	37502-478	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 988154689	OI	NÃO	CARIJOS, 173	SANTA RITA CASSIA	37502-478	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 988204893	OI	NÃO	CARIJOS, 173	SANTA RITA CASSIA	37502-478	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 521439192	CLARO	NÃO	VL ZECA FARIA, 0	VARGINHA	37501-112	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 999499015	VIVO	NÃO	RUA R CARIJOS 173 FDS, 173	STA RITA DE CASSIA	37502-478	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 920007624	NET	NÃO	ZECA FARIA 2, 0	VARGINHA	37501-112	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 988484580	OI	NÃO	RUA CARIJOS, 173	SANTA RITA CASSIA	37502-478	ITAJUBA	MG		13/01 /2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	35 992363620	TIM	NÃO	ANTONIO VITOR SILVA, 50	ACUDE	37504-336	ITAJUBA	MG		13/01 /2023

Mostrando 10 registros

Credilink Emails

CPF	Nome	Email	Dt Consulta
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	frankin_lamoglia@yahoo.com.br	13/01/2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	frankinguerra@ig.com.br	13/01/2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	frankinguerra@bol.com.br	13/01/2023
027.344.206-60	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	frankinlamoglia@hotmail.com	13/01/2023

Mostrando 4 registros

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## Bens

### BENS IDENTIFICADOS

Ocorrências em órgãos de registros

#### AUTOMÓVEIS - DENATRAN (Consulta on-line)

Marca/Modelo	Ano	Placa	Cor	Renavam	Data Emissão CRV	Chassi	Cidade UF	Possuidor	Procedência	Restrições
VW/PARATI LS	1986 / 1986	GXC3350	BRANCA	00351990933	2013-12-03	9BWZZZ30ZCT117233	ITAJUBA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	NACIONAL	SEM RESTRICAO
FIAT/ELBA TOP	1994 / 1994	GKU6825	AZUL	00625396995	2018-04-25	9BD146000R5317250	ITAJUBA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	NACIONAL	SEM RESTRICAO
VW/FUSCA 1500	1974 / 1974	GRI0996	AMARELA	00242610994	2011-06-29	BS304285	ITAJUBA	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	NACIONAL	SEM RESTRICAO

Mostrando 3 de 3 registros

#### DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - AQUISIÇÕES

CPF/CNPJ Alienantes	Nome Alienantes	CPF/CNPJ Adquirentes	Nome Adquirentes	Nº Livro	Folha	Matrícula	Dt Lavratura	Registro	CNPJ Cartório	Cartório
03.190.167/0001-50	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	02734420660, 02734527626	FRANKIN GUERRA LAMOGLIA, GEYZA ELAYNE FRANCISCO LAMOGLIA	2-RG		39340	10/12/2019	R-1	21.415.096/0001-29	CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAJUBA

Mostrando 1 de 1 registros

## Empresa(s)

### PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

CPF/CNPJ	Razão Social	Qualificação	Participação (%)	País	Data da Sociedade	Data Carga
02734420660	SHAOLIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	SOCIO	50,00		De 16/07/1999 a 20/08/2013	22/08/2019

Mostrando 1 de 1 registros

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## Empregos/Empregados

### Vinculos Empregatícios

CNPJ	Empresa	Data Admissão	Cód. Ocupação	Ocupação	Vir. Med. Mensal	Desligamento			Pis	Ano	
						Dia	Mês	Ano			Código
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 1.789,79			2019		18221332866	2019
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 3.537,30			2018		18221332866	2018
21.419.825/0001-15	FUNDACAO DR SEBASTIAO PEREIRA RENNO	19/02/2015	322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.831,41			2017		12535453357	2017
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 3.786,36			2017		18221332866	2017
21.419.825/0001-15	FUNDACAO DR SEBASTIAO PEREIRA RENNO	19/02/2015	322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.694,09			2016		12535453357	2016
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 3.669,76			2016		18221332866	2016
21.419.825/0001-15	FUNDACAO DR SEBASTIAO PEREIRA RENNO	19/02/2015	322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.468,72			2015		12535453357	2015
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 2.808,36			2015		18221332866	2015
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 2.529,37			2014		18221332866	2014
18.025.940/0001-09	MUNICIPIO DE ITAJUBA	01/02/2013	517215	GUARDA-CIVIL MUNICIPAL	R\$ 2.007,74			2013		18221332866	2013



60.476.884/0015-82	MAHLE METAL LEVE S.A.	21/03/2011	721210	OPERADOR DE MÁQUINAS OPERATRIZES	R\$ 877,31	08	2012	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2012	
10.327.810/0001-00	M.S.M.- MINAS SERVICOS E MONTAGENS LTDA	11/05/2009	517420	VIGIA	R\$ 1.308,00	01	2011	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2011	
60.476.884/0015-82	MAHLE METAL LEVE S.A.	21/03/2011	721210	OPERADOR DE MÁQUINAS OPERATRIZES	R\$ 1.467,84		2011			18221332866	2011	
10.327.810/0001-00	M.S.M.- MINAS SERVICOS E MONTAGENS LTDA	11/05/2009	CBO 517420	VIGIA	R\$ 1.275,34		2010			18221332866	2010	
21.414.958/0011-70	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	20/12/2007	CBO 517310	AGENTE DE SEGURANÇA	R\$ 0,00	15	5	2009	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2009
10.327.810/0001-00	M.S.M.- MINAS SERVICOS E MONTAGENS LTDA	11/05/2009	CBO 517420	VIGIA	R\$ 968,00		2009			18221332866	2009	
21.414.958/0011-70	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	20/12/2007	CBO 517310	AGENTE DE SEGURANÇA	R\$ 698,62		2008			18221332866	2008	
21.414.958/0011-70	MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA	20/12/2007	CBO 517310	AGENTE DE SEGURANÇA	R\$ 424,99		2007			18221332866	2007	

04.704.389/0001-07	ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI	01/09/2006	CBO 514210		R\$ 708,33	18	4	2007	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2007
01.702.122/0001-92	FRIGORIFICO VALE DO SAPUCAI LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01/06/2007	CBO 517420	VIGIA	R\$ 598,24	13	7	2007	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2007
04.704.389/0001-07	ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI	01/09/2006	CBO 514210		R\$ 652,07			2006			18221332866	2006
04.704.389/0001-07	ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI	01/11/2004	CBO 514210		R\$ 464,93	19	10	2005	11	(11) DIMITIDO SEM JUSTA CAUSA COM AVISO INDENIZADO /TRABALHADO OU TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO ANTECIPADO	18221332866	2005

Mostrando 22 de 22 registros

Evolução salarial segundo a RAIS

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

Ano	Valor(A)	Valor(M)
2005	R\$ 4.649,30	R\$ 387,44
2006	R\$ 1.956,21	R\$ 163,02
2007	R\$ 3.431,56	R\$ 285,96
2008	R\$ 8.383,44	R\$ 698,62
2009	R\$ 6.776,00	R\$ 564,67
2010	R\$ 15.304,08	R\$ 1.275,34
2011	R\$ 14.518,56	R\$ 1.209,88
2012	R\$ 7.018,48	R\$ 584,87
2013	R\$ 20.077,40	R\$ 1.673,12
2014	R\$ 30.352,44	R\$ 2.529,37
2015	R\$ 49.856,32	R\$ 4.154,69
2016	R\$ 64.366,27	R\$ 5.363,86
2017	R\$ 67.413,28	R\$ 5.617,77
2018	R\$ 42.447,61	R\$ 3.537,30
2019	R\$ 45.411,97	R\$ 3.784,33

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## Eleitoral

### FILIADO PARTIDOS POLÍTICOS

Nome	Título	Partido	Município	Situação	Data Filiação
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	115174570256	PROGRESSISTAS	ITAJUBÁ	REGULAR	03/03/2020
FRANKIN GUERRA LAMOGLIA	115174570256	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	ITAJUBÁ	CANCELADO	03/06/2019

Mostrando 2 de 2 registros

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

**Recursos Públicos**

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## Informações Complementares

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## Consulta Pública de Processos

\* Informações obrigatórias (Obs: Consultas por 'Número do Processo', 'CPF' ou 'CNPJ' não exigem complementação de Comarca, Juízo, Tipo de Competência e Orgão Julgador)

**Clique aqui** para realizar a consulta pela Chave do Processo/Recurso.

\* **Tipo de Consulta:**  Primeira Instância  Segunda Instância

\* **Tipo do Número:**  Número  
 Único  Número Antigo

**Número do Processo:**  

A consulta de processos criminais ocorre apenas através do número do processo. Não são apresentados processos criminais arquivados.

**Tribunal:**  

**Comarca:**  

**Juízo:**

**Nome da Parte:**

**Nome da Mãe:**

**CPF/CNPJ:**

**Nome do Advogado:**  

**OAB:**     

OAB não utilizada na pesquisa quando consulta-se advogado pelo nome

Pesquisar

Voltar

0 registro(s) encontrado(s)

Processo	Partes	Distribuição	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado			

SEEU v9.9.0 (release 9.9.0)

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



Twitter navigation sidebar with icons for Explorar and Configurações.

Profile card for Frankin guerra lamoglia (@GuerraLamoglia) with bio, location, and tweet tabs.

Twitter right sidebar with 'Novo no Twitter?' and 'O que está acontecendo' sections.

Twitter navigation sidebar with icons for Explorar and Configurações.

Tweet by Frankin guerra lamoglia from June 27, 2021, featuring a promotional image for Kwai with the text '1.000.000 está esperando por você'.

Twitter right sidebar with trending topics including 'valeria almeida', '#PRADAXENHYPEN', and 'paul mescal'.

Impresso por 102.403.654.00 - MARCO PEREIRA ROCHA - Em: 10/08/2023 - 08:17:21



# Explorar

Configurações

**Frankin guerra lamoglia** @GuerraLamoglia · 26 de mai de 2021  
13 Tweets  
13 Tweets ilicicos se acham REIS... Tem q acabar com as mordom **Seguir**

**Frankin guerra lamoglia** @GuerraLamoglia · 26 de mai de 2021  
Transparência... Bando de hipócritas... Tem q prender esta corja logo...

**Frankin guerra lamoglia** @GuerraLamoglia · 28 de abr de 2021  
Meu tesouro eterno...  
Minha Família  
Deus á Frente Sempre [instagram.com/p/CONd7ATF52u/...](https://www.instagram.com/p/CONd7ATF52u/)

**Frankin guerra lamoglia** @GuerraLamoglia · 22 de mai de 2020  
[youtu.be/Y72oj-KVhcA](https://youtu.be/Y72oj-KVhcA)

**Frankin guerra lamoglia** @GuerraLamoglia · 20 de abr de 2020  
Militares da reserva formam pelotões e correm em praia onde Witzel falou que iria prender quem fosse lá...



Buscar no Twitter

**que esta acontecendo**

NFL · Noite anterior  
**Chargers at Jaguars**



Assunto do Momento em Brasil  
**valeria almeida**  
8,481 Tweets

Assunto do Momento em Brasil  
**David Miranda**  
2,919 Tweets

Entretenimento · Assunto do Momento  
**Monark**  
58,7 mil Tweets

Esportes · Assunto do Momento  
**Gallagher**  
12,1 mil Tweets

[Mostrar mais](#)

[Termos de Serviço](#) [Política de Privacidade](#)  
[Política de cookies](#) [Acessibilidade](#)  
[Informações de anúncios](#) [Mais ...](#)

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

No dia 12/01/2023, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

---

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 10h17, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 05648ab7d933012287bfa1ceed8530e84df9df3d

---

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 08:17:21

## INQUÉRITO 4.879 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. ALEXANDRE DE MORAES
AUTOR(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
PROC.(A/S)(ES)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO
INVEST.(A/S)	: SOB SIGILO
ADV.(A/S)	: SOB SIGILO

### DECISÃO

Trata-se de requerimento da UNIÃO, por meio da AGU, em face da prática de atos terroristas contra a Democracia e as Instituições Brasileiras.

Requer a Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 319 do Código de Processo Penal e no art. 283, também do CPP, a adoção das seguintes medidas:

- 1) Imediata desocupação de todos os prédios públicos federais em todo o território nacional, e dissolução dos atos antidemocráticos realizados nas imediações de quarteis e outras

## INQ 4879 / DF

unidades militares, valendo-se para tanto do uso de todas as forças de segurança pública, inclusive dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

2) Após a desocupação, seja mantida guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos enquanto necessário.

3) Prisão em flagrante de todos os envolvidos nos atos criminosos decorrentes de prédios públicos federais em território nacional, inclusive do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal e demais agentes públicos responsáveis por atos e omissões, avaliando, até mesmo, a adoção de outras medidas cautelares que impeçam a prática de novos atos criminosos.

4) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais que identifiquem e removam os conteúdos que promovam incitação de atos de invasão e depredação de prédios públicos federais em todo o território nacional.

5) Determinação imediata às plataformas de mídias e de redes sociais para a interrupção de monetização de perfis e transmissão das mídias sociais que possam promover, de qualquer forma, os atos de invasão e depredação de prédios públicos em todo o território nacional.

6) As medidas referidas em 3 e 4 devem ser acompanhadas da determinação de guarda pelas plataformas de mídias e de redes sociais de todos os registros capazes de identificar materialidade e autoria dos ilícitos praticados, pelo prazo de cento e oitenta dias.

7) Determinação às empresas de telecomunicações, em particular as provedoras de serviço móvel pessoal que guardem pelo prazo de noventa dias os registros de conexão suficientes para a definição ou identificação de geolocalização dos usuários que estão nas imediações da Praça dos Três Poderes e do Quartel-General do Distrito Federal para apuração de responsabilidade nas datas dos eventos criminosos.

8) Determinação às autoridades competentes para

## INQ 4879 / DF

apuração e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos atos ilícitos, inclusive agentes públicos, bem como a determinação da realização de perícia e outros necessários à coleta de provas, sendo, neste aspecto, neste aspecto, indispensável a determinação de apreensão de todos os veículos e demais bens utilizados para transporte e organização dos atos criminosos.

9) Determinação à Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTI) para que mantenha o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023”.

O Senador RANDOLFE RODRIGUES, a seu turno, apresentou os seguintes requerimentos (eDoc. 525).

1. a prorrogação do inquérito dos atos antidemocráticos a partir dos

acontecimentos de hoje, uma vez demonstrado o ainda existente intento antidemocrático em parcela significativa de apoiadores terroristas do ex-Presidente da República;

2. o afastamento do Sr. Anderson Torres da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – ou o impedimento de sua posse, caso ainda não tenha sido efetuada –, ante a notória inaptidão para o exercício do cargo;

3. a inclusão do Governador do Distrito Federal, Sr. Ibaneis Rocha, e do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Anderson Torres, como investigados no inquérito dos atos antidemocráticos;

4. a determinação da imediata dissolução dos acampamentos golpistas no Distrito Federal e em outras localidades;

5. a intimação da Procuradoria-Geral da República para apresentar pedido de intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 34, VII, e 36, III, da Constituição Federal; e

6. a determinação de todas as medidas cautelares,

## INQ 4879 / DF

inclusive a prisão, contra os participantes e financiadores dos atos terroristas, bem como das autoridades públicas omissas responsáveis pelo dano à Democracia brasileira, com a competente intimação da Advocacia-Geral da União para que promova todas as ações de reparação pelos incontáveis danos ao patrimônio público na data de hoje.

O Diretor-Geral da Polícia Federal, DELEGADO FEDERAL ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, por meio do ofício 8/2023, requer providências em relação a 14 (quatorze) perfis que continuam estimulando a prática de atos violentos e antidemocráticos.

Da mesma maneira, a Assessoria de combate à desinformação do TSE encaminhou relatório apontando outros 3 (três) perfis que insistem na prática delituosa contra a Democracia e o Estado de Direito.

É o relato. DECIDO.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na ADPF 519, constatado em todo o território nacional um cenário de abuso e desvirtuamento ilícito e criminoso do exercício do direito de reunião e a confusão entre liberdade de expressão e agressão, com consequências desproporcionais e intoleráveis para o restante da sociedade, determinou a IMEDIATA DESOBSTRUÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS QUE, ILICITAMENTE, ESTEJAM COM SEU TRÂNSITO INTERROMPIDO, com o resguardo da ordem no entorno e, principalmente, à segurança dos pedestres, motoristas, passageiros e dos próprios participantes do movimento ilegal que porventura venham a se posicionar em locais inapropriados nas rodovias do país; bem como, para impedir, inclusive nos acostamentos, a ocupação, a obstrução ou a imposição de dificuldade à passagem de veículos em quaisquer trechos das rodovias, conforme decisão de 31/10/22, proferidas nestes autos (doc. 2.769), referendada pelo Plenário dessa CORTE, em Sessão Virtual Extraordinária de 01.11.2022.

Após, a decisão foi complementada por novos pronunciamentos, proferidos em razão de situações concretas verificadas no Estado do Acre

## INQ 4879 / DF

(decisão de 6/11/2022, doc. 2.919), em Belo Horizonte/MG (Petição 87.922/2022, doc. 3.044, objeto do despacho de 11/11/2022), em diversas localidades do Estado do Mato Grosso (decisão de 7/12/2022, doc. 3.466) e em relação a atos nesta capital federal (decisão de 9/11/2022, doc. 3.070).

Recentemente, em decisão do dia 7 de janeiro de 2023, manteve a decisão da Prefeitura de Belo Horizonte em desobstruir e encerrar o ilegal e criminoso acampamento instalado em áreas do entorno de instalações militares daquele município. O que foi feito com absoluto sucesso pelo Prefeito Municipal, cioso de suas competências constitucionais.

Os desprezíveis ataques terroristas a Democracia e às Instituições Republicanas serão responsabilizados, assim como os financiadores, instigadores e os anteriores e atuais agentes públicos coniventes e criminosos, que continuam na ilícita conduta da prática de atos antidemocráticos.

O comportamento ilegal e criminoso dos investigados não se confunde com o direito de reunião ou livre manifestação de expressão e se reveste, efetivamente, de caráter terrorista, com a omissão, conivência e participação dolosa de autoridades públicas (atuais e anteriores), para propagar o descumprimento e desrespeito ao resultado das Eleições Gerais de 2022, com consequente rompimento do Estado Democrático de Direito e a instalação de um regime de exceção.

Na data de hoje, 8/1/2023, a escalada violenta dos atos criminosos resultou na invasão dos prédios do PALÁCIO DO PLANALTO, do CONGRESSO NACIONAL do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com depredação do patrimônio público, conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, circunstâncias que somente poderia ocorrer com a anuência, e até participação efetiva, das autoridades competentes pela segurança pública e inteligência, uma vez que a organização das supostas manifestações era fato notório e sabido, que foi divulgado pela mídia brasileira.

A omissão e conivência de diversas autoridades da área de segurança e inteligência ficaram demonstradas com (a) a ausência do



## INQ 4879 / DF

necessário policiamento, em especial do Comando de Choque da Polícia Militar do Distrito Federal; (b) a autorização para mais de 100 (cem) ônibus ingressassem livremente em Brasília, sem qualquer acompanhamento policial, mesmo sendo fato notório que praticariam atos violentos e antidemocráticos; (c) a total inércia no encerramento do acampamento criminoso na frente do QG do Exército, nesse Distrito Federal, mesmo quando patente que o local estava infestado de terroristas, que inclusive tiveram suas prisões temporárias e preventivas decretadas.

O descaso e conivência do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública e, até então, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, ANDERSON TORRES – **cuja responsabilidade está sendo apurada em petição em separado** – com qualquer planejamento que garantisse a segurança e a ordem no Distrito Federal, tanto do patrimônio público – CONGRESSO NACIONAL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – só não foi mais acintoso do que a conduta dolosamente omissiva do Governador do DF, IBANEIS ROCHA, que não só deu declarações públicas defendendo uma falsa “livre manifestação política em Brasília” – mesmo sabedor por todas as redes que ataques as Instituições e seus membros seriam realizados – como também ignorou todos os apelos das autoridades para a realização de um plano de segurança semelhante aos realizados nos últimos dois anos em 7 de setembro, em especial, com a proibição de ingresso na esplanada dos Ministérios pelos criminosos terroristas; tendo liberado o amplo acesso.

Absolutamente NADA justifica a existência de acampamentos cheios de terroristas, patrocinados por diversos financiadores e com a complacência de autoridades civis e militares em total subversão ao necessário respeito à Constituição Federal.

Absolutamente NADA justifica a omissão e conivência do Secretário de Segurança Pública e do Governador do Distrito Federal com criminosos que, previamente, anunciaram que praticariam atos violentos contra os Poderes constituídos.

## INQ 4879 / DF

Nos termos dos arts. 101, I, II e IV e 101-A, I, II e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, são crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal e os atos dos secretários de governo, dos dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta, do Procurador-Geral, dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil que atentarem contra a Constituição Federal, esta Lei Orgânica e especialmente, contra:

- I - a existência da União e do Distrito Federal;
- II - o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;
- IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;

Conforme prevê o Código de Processo Penal, somente será possível a imposição das medidas cautelares previstas no art. 319, desde que observados os critérios constantes do art. 282, que são: "necessidade" (necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais) e "adequação" (adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado).

Na presente hipótese, verifico haver necessidade de se impor medida cautelar diversa da prisão – uma vez que não houve representação da PF ou requerimento da PGR pela prisão preventiva – consistente na suspensão do exercício da função pública do agente público que teria tido, ao menos pelos elementos de prova inicialmente coligidos e amplamente divulgados, envolvimento com os fatos descritos, ainda que por omissão dolosa.

Diversos e fortíssimos indícios apontam graves falhas na atuação dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, pelos quais é o responsável direto o Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, dentre os quais é possível listar, até o momento, os seguintes fatos principais:

## INQ 4879 / DF

(a) os terroristas e criminosos foram escoltados por viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal até os locais dos crimes (<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/08/pm-escolta-terroristas-bolsonaristas.htm>);

(b) não foi apresentada, pela Polícia Militar do Distrito Federal, a resistência exigida para a gravidade da situação, havendo notícia, inclusive, de abandono dos postos por parte de alguns policiais (<https://www.estadao.com.br/politica/policiais-do-df-abandonam-barreira-e-compram-agua-de-coco-enquanto-manifestantes-invadem-stf/>);

(c) parte do efetivo deslocado para impedir a ocorrência de atos violentos não adotou as providências regulares próprias dos órgãos de segurança, tendo filmado, de forma jocosa e para entretenimento pessoal, os atos terroristas e criminosos (<https://www.istoedinheiro.com.br/parados-policias-tiram-fotos-enquanto-bolsonaristas-invadem-o-congresso-nacional/>);

(d) Anderson Gustavo Torres foi exonerado do cargo, no momento em que os atos terroristas ainda estavam ocorrendo (<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2023/01/5064600-ibaneis-rocha-manda-exonerar-o-secretario-da-seguranca-anderson-torres.html>).

As omissões verificadas, notadamente no que diz respeito à falta da devida preparação para os atos criminosos e terroristas anunciados, revelam a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa, dos crimes previstos nos artigos 2<sup>a</sup>, 3<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei n<sup>o</sup> 13.260, de 16 de março de 2016 e nos arts. 163 (dano), 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), todos do Código Penal.

Nos termos do art. 13 do Código Penal, a omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado.

## INQ 4879 / DF

O dever de agir incumbe a quem: (a) tenha por lei obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; (b) de outra forma, assumiu a responsabilidade de impedir o resultado; e (c) com seu comportamento anterior, criou o risco da ocorrência do resultado.

Assim, é razoável que, ao menos nesse primeiro momento da investigação, onde a manutenção do agente público no respectivo cargo poderia dificultar a colheita de provas e obstruir a instrução criminal, direta ou indiretamente por meio da destruição de provas e de intimidação a outros servidores públicos, se determine a suspensão do exercício da função pública.

Os fatos narrados demonstram uma possível organização criminosa que tem por um de seus fins desestabilizar as instituições republicanas, principalmente aquelas que possam contrapor-se de forma constitucionalmente prevista a atos ilegais ou inconstitucionais, como o CONGRESSO NACIONAL e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, utilizando-se de uma rede virtual de apoiadores que atuam, de forma sistemática, para criar ou compartilhar mensagens que tenham por mote final a derrubada da estrutura democrática e o Estado de Direito no Brasil.

Essa organização criminosa, ostensivamente, atenta contra a Democracia e o Estado de Direito, especificamente contra o Poder Judiciário e em especial contra o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, pleiteando a cassação de seus membros e o próprio fechamento da Corte Máxima do País, com o retorno da Ditadura e o afastamento da fiel observância da Constituição Federal da República.

No caso dos atos ocorridos em 8/1/2023, há fortes indícios de que as condutas dos terroristas criminosos só puderam ocorrer mediante participação ou omissão dolosa – o que será apurado nestes autos – das autoridades públicas mencionadas.

Em momento tão sensível da Democracia brasileira, em que atos antidemocráticos estão ocorrendo diuturnamente, com ocupação das imediações de prédios militares em todo o país, e em Brasília, não se pode alegar ignorância ou incompetência pela OMISSÃO DOLOSA e

## INQ 4879 / DF

### CRIMINOSA.

A omissão das autoridades públicas, além de potencialmente criminosa, é estarrecedora, pois, neste caso, os atos de terrorismo se revelam como verdadeira “tragédia anunciada”, pela absoluta publicidade da convocação das manifestações ilegais pelas redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, tais como o WhatsApp e Telegram.

Ressalte-se, ainda, que no Distrito Federal, atos de depredação do patrimônio público, com tentativa de invasão do prédio da Polícia Federal, já haviam ocorrido em 12/12/2022 – fatos investigados na Pet 10.776/DF, de minha relatoria – onde, da mesma forma, investigados, por meio de ataques à propriedade pública e privada, amplamente noticiados na imprensa e divulgados nas redes sociais, ameaçam o Presidente eleito e os Ministros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com objetivo de impedir a posse do Presidente da República eleito e o regular exercício dos poderes constitucionais, sem que houvesse uma atitude proporcional por parte do Governador do Distrito Federal.

A existência de uma organização criminosa, cujos atos têm ocorrido regularmente há meses, inclusive no Distrito Federal, é um forte indício da conivência e da aquiescência do Poder Público com os crimes cometidos, a revelar o grave comprometimento da ordem pública e a possibilidade de repetição de atos semelhantes caso as circunstâncias permaneçam as mesmas.

O afastamento do exercício do cargo se trata, portanto, de medida razoável, adequada e proporcional para garantia da ordem pública com a cessação da prática criminosa reiterada, havendo, neste caso, fortes indícios de que o investigado é, no mínimo, conivente com associação criminosa voltada a atos terroristas (HC 157.972 AgR/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 191.068 AgR/RJ, Rel. Min. GILMAR MENDES, Relator(a) p/ Acórdão Min. NUNES MARQUES, Segunda Turma, julgado em 8/4/2021; HC 169.087/SP, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Primeira Turma, julgado em 4/5/2020; HC 158.927/GO, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão Min. ALEXANDRE DE

INQ 4879 / DF

MORAES, Primeira Turma, julgado em 26/3/2019; RHC 191949 AgR/SP, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 23/11/2020).

A organização, participação, financiamento e apoio a esses acompanhamentos terroristas configura crime passível de imediata prisão em flagrante, uma vez que a lei antiterrorista admite a punição, inclusive, de atos preparatórios.

**A Democracia brasileira não irá mais suportar a ignóbil política de apaziguamento, cujo fracasso foi amplamente demonstrado na tentativa de acordo do então primeiro-ministro inglês Neville Chamberlain com Adolf Hitler.**

Os agentes públicos (atuais e anteriores) que continuarem a ser portar dolosamente dessa maneira, pactuando covardemente com a quebra da Democracia e a instalação de um estado de exceção, serão responsabilizados, pois como ensinava Winston Churchill, *“um apaziguador é alguém que alimenta um crocodilo esperando ser o último a ser devorado”*.

Absolutamente TODOS serão responsabilizados civil, política e criminalmente pelos atos atentatórios à Democracia, ao Estado de Direito e às Instituições, inclusive pela dolosa conivência – por ação ou omissão – motivada pela ideologia, dinheiro, fraqueza, covardia, ignorância, má-fé ou mau-caratismo.

A Democracia brasileira não será abalada, muito menos destruída, por criminosos terroristas. A defesa da Democracia e das Instituições é inegociável, pois como ainda lembrado pelo grande primeiro-ministro inglês, *“construir pode ser a tarefa lenta e difícil de anos. Destruir pode ser o ato impulsivo de um único dia”*.

Na presente hipótese, portanto, além das medidas relacionadas às autoridades públicas, flagrante a necessidade de garantia da ordem pública, pois presentes o *fumus commissi delicti* e *periculum libertatis*, inequivocamente demonstrados nos autos os fortes indícios de materialidade e autoria dos crimes previstos nos artigos 2<sup>a</sup>, 3<sup>o</sup>, 5<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> (atos

## INQ 4879 / DF

terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

Estão presentes, os requisitos legais necessários para a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, pois observados os critérios constantes do art. 282, ambos do Código de Processo Penal, frente a "necessidade da medida" – necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais – e sua "adequação" – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou do acusado.

Diante do exposto, DEFIRO OS REQUERIMENTOS E REPRESENTAÇÕES, nos termos do art. 282 e 319 do CPP, e:

1) DETERMINO A IMPOSIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR DIVERSA DA PRISÃO, CONSISTENTE NA SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA (art. 319, VI, do Código de Processo Penal) AFASTANDO IBANEIS ROCHA DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias;

DETERMINO, ainda:

2) A DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de

## INQ 4879 / DF

Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime).

A operação deverá ser realizada pelas Polícias Militares dos Estados e DF, com apoio da Força Nacional e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

As autoridades municipais deverão prestar todo o apoio necessário para a retirada dos materiais existentes no local. O Comandante militar do QG deverá, igualmente, prestar todo o auxílio necessário para o efetivo cumprimento da medida. Ambos deverão ser intimados para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal.

O Ministro da Defesa deverá ser intimado para, sob sua responsabilidade, determinar todo o apoio necessário às Forças de Segurança.

No caso do Distrito Federal, após a desocupação, efetiva manutenção, por parte da Polícia Militar, da guarda de segurança do perímetro da Praça dos Três Poderes, em particular, e das residências oficiais dos agentes políticos da União para evitar a ocorrência de novos delitos;

3) A DESOCUPAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) horas, de todas as vias públicas e prédios públicos estaduais e federais em todo o território nacional. Nos Estados e DF, as operações deverão ser realizadas pelas Polícias Militares, com apoio da Força Nacional, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal se necessário, devendo o Governador do Estado e DF ser intimado para efetivar a decisão, sob pena de responsabilidade pessoal;

4) A APREENSÃO E BLOQUEIO de todos os ônibus identificados pela Polícia Federal, que trouxeram os terroristas para o Distrito Federal. Os proprietários deverão ser identificados e ouvidos em 48 (quarenta e oito) horas, apresentando a relação e identificação de todos os passageiros, dos contratantes do transporte, inclusive apresentando



## INQ 4879 / DF

contratos escritos caso existam, meios de pagamento e quaisquer outras informações pertinentes. Entre os ônibus a serem apreendidos deverão estar aqueles que se encontram estacionados na Granja do Torto e imediações, como os já identificados pelas placas abaixo listadas:

- 1-NTQ8D39
- 2-DAJ3295
- 3-AWG4E63
- 4-IHP0B72
- 5-MJB1936
- 6-DLF2882
- 7-BUP8188
- 8-BDD9A05
- 9-MCZ4364
- 10-NWN9996
- 11-OSU0414
- 12-IXW9258
- 13-BXG0J75
- 14-LSN3551
- 15-CPG3C95
- 16-MXT1E56
- 17-CUYD267
- 18-AHS7D56
- 19-IJG1G07
- 20-NRB9690
- 21-EXV1125
- 22-CDL4A04
- 23-AJB2B98
- 24-CLJ2917
- 25-QXS8E29
- 26-AMF0368
- 27-AKW2608
- 28-HHK5B35
- 29-HET5198

INQ 4879 / DF

30-CYB3674  
31-CPJ2393  
32-GAM5451  
33-EWU1J04  
34-HXU1G54  
35-AUM3J92  
36-LPE7H00  
37-EFO0950  
38-AUV5A87  
39-OPQ7054  
40-GXM9188  
41-NFY5G79  
42-FKC8G46  
43-KRJ8346  
44-EOF7H98  
45-BTA8J15  
46 - ATL0905 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)  
47 - DPE1B20 (Pousada Casa do Claus na Vila Planalto)  
48-OLN2A37  
49-CUA6910  
50-GBK5061  
51-BCQ2F70  
52-BCC6736  
53-BBT6825  
54-PRT0128  
55-BBN6956  
56-BBN4963  
57-BDI1A49  
58-GBK5061  
59-PBX0J19  
60-OCR7H84  
61-MBX0F89  
62-AMG1292  
63-LRR4456  
64-CUA9F87  
65-AUJ2884

INQ 4879 / DF

66-EFO3851  
67-DZW2219  
68-BAG0381  
69-QRD0J86  
70-MQC0637  
71-CVN9002  
72-GGM7458  
73-KZS5D91  
74-MLX7429  
75-BBS8249  
76-ADQ7D83  
77-BEF4D17  
78-QGC5F98(Micro-ônibus)  
79-HUX2A01  
80-JAE5C39  
81-AOT5582  
82-BCI4100  
83-QAO9497  
84-AJO9G41  
85-FGX6294  
86-OVP2578  
87 - AZZ1590

5) A PROIBIÇÃO IMEDIATA, até o dia 31 de janeiro, de ingresso de quaisquer ônibus e caminhões com manifestantes no Distrito Federal. A PRF e a Polícia Federal deverão providenciar o bloqueio, a imediata apreensão do ônibus e a oitiva de todos os passageiros, com base no artigo 5º da Lei antiterrorismo, que pune os atos preparatórios;

6) À AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTI) para que mantenha e envie aos autos o registro de todos os veículos, inclusive telemáticos, de veículos que ingressaram no Distrito Federal entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2023;

**INQ 4879 / DF**

7) À POLÍCIA FEDERAL que obtenha (a) todas as imagens das câmeras do Distrito Federal que possam auxiliar no reconhecimento facial dos terroristas que praticaram os atos do dia 8 de janeiro, (b) junto a todos os hotéis e hospedarias do Distrito Federal, a lista e identificação de hóspedes que chegaram ao Distrito Federal a partir da última quinta feira, bem como a filmagem do saguão (lobby) para a devida identificação de eventuais participantes dos atos terroristas;

8) AO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sob a coordenação do assessor da Presidência, Eduardo de Oliveira Tagliaferro, que utilize a consulta e acesso aos dados de identificação civil mantidos naquela CORTE, bem como de outros dados biográficos necessários à identificação e localização de pessoas envolvidas nos atos terroristas do dia 8 de janeiro. Os dados deverão manter o necessário sigilo.

9) A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO às empresas Facebook, Tik Tok e Twitter, para que, no prazo de 2 (duas) horas, procedam ao bloqueio dos canais/perfis/contas abaixo discriminados, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o fornecimento de seus dados cadastrais a esta SUPREMA CORTE e a integral preservação de seu conteúdo:

**FACEBOOK**

<https://pt.br-facebook.com/alex.quelhas>

<http://www.facebook.com/palhocataon>

<http://www.facebook.com/ismael01marques>

**INSTAGRAM**

@robson\_stenpim

@verdeamarelobsb

@perpetuaaguiar

@drjoapaulomatosvet

@fabriziocisnerosoficial

@juliana.barrosz

INQ 4879 / DF

@moysesaramella  
@adestrador\_kenedy  
@juliana\_siqueiraoficial

**TIK TOK**

@patriota.guilherme  
@fozcentedomundo

**TWITTER**

<https://twitter.com/camileferrao>  
<https://twitter.com/bernardokuster2>  
<https://twitter.com/AugustoNPistola>

**Atribua-se a esta decisão força de ofício/mandado.**

**Em face da excepcionalidade da situação, a presente decisão deverá ser publicizada.**

Ciência à Procuradoria-Geral da República.

Cumpra-se.

Brasília, 8 de janeiro de 2023.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

*Documento assinado digitalmente*

Impresso por: 102.40365100 - MARCOS FERREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 08:17:21



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78031/2023**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

CONDUTOR (TESTEMUNHA) CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

*Condutor:* **CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, policial militar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail:  Sim  Não - informar email

Ligação Telefônica:  Sim  Não - (61) 99995-8483

WhatsApp:  Sim  Não - informar número

Telegram:  Sim  Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1995; Que é comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do Comandante-Geral da Polícia Militar para cumprimento da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que a determinação foi repassada também para várias outras unidades policiais militares; Que sua responsabilidade era ir até o acampamento existente nos arredores do Quartel General do Exército, nesta capital, e conduzir as pessoas até ônibus que já estavam no local e que foram disponibilizados pelo Exército Brasileiro; Que reuniu os Policiais Militares sob seu comando às seis horas da manhã na área próxima à Igreja Rainha da Paz, dando início efetivo ao trabalho de recolhimento das pessoas acampadas por volta das 7h30; Que as pessoas foram então informadas para se deslocar para os ônibus através de megafones; Que tudo transcorreu com tranquilidade; Que foi dado o prazo de uma hora para que os presentes organizassem seus pertences e subissem nos ônibus; Que praticamente ficaram no local somente as barracas lá montadas; Que a Polícia Militar não entrou nas barracas, tarefa que foi feita por militares do Exército Brasileiro; Que todos os presentes obedeceram de forma serena e adentraram nos veículos carregando seus bens; Que não foi necessário o uso de uso de força, nem houve tentativa de fuga; Que os ônibus foram escoltados até a Superintendência de Polícia Federal do Distrito Federal e, em seguida, até a Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, localizada em Sobradinho/DF, para a realização das medidas cabíveis; Que não contou o número de ônibus, mas foi informado que havia cerca de 40 veículos na primeira viagem; Que foram feitas três viagens. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

*As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.*

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 187fl62d19138502ff475ea4cf754cf28de31d6c

---

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78033/2023**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

TESTEMUNHA HERMISON BERNARDES RANGEL

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

*Testemunha:* **HERMISON BERNARDES RANGEL**, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail:  Sim  Não - informar email

Ligação Telefônica:  Sim  Não - (61) 99874-8476

WhatsApp:  Sim  Não - informar número

Telegram:  Sim  Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 1999; Que é operador do grupo de intervenção tática do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era realizar a segurança da guarnição durante a operação de retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se iniciaram por volta das 7h30; Que quem atuou efetivamente na situação foram os negociadores, uma vez que não houve ameaça à segurança dos policiais; Que todos os presentes obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

*As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.*

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h24, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: b641b53a5e5bf6a3cb35a943f8f3a80ec46c309b

---





POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78034/2023**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

TESTEMUNHA JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

*Testemunha:* **JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA**, policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail:  Sim  Não - informar email

Ligação Telefônica:  Sim  Não - (61) 98261-8407

WhatsApp:  Sim  Não - informar número

Telegram:  Sim  Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU: Que é Policial Militar desde 1993; Que atualmente está na função de motorista do comandante do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas chegou com o comandante na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era acompanhar o comandante; Que presenciou à distância a retirada das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital; Que não teve acesso ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos se desenvolveram dentro da normalidade, sem a necessidade do uso de força; Que em seguida os conduzidos foram encaminhados para a Polícia Federal. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

*As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.*



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**TERMO DE DEPOIMENTO Nº 78036/2023**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

TESTEMUNHA RONALDO PIRES DA ROCHA

No dia 09/01/2023, nesta DRCOR/SR/PF/DF, na presença de CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

*Testemunha:* **RONALDO PIRES DA ROCHA**, policial militar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

*Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):*

E-mail:  Sim  Não - informar email

Ligação Telefônica:  Sim  Não - (61) 98403-5330

WhatsApp:  Sim  Não - informar número

Telegram:  Sim  Não - informar número

Em seguida o(a) **depoente** foi alertado do compromisso de dizer a verdade e, inquirido(a) a respeito dos fatos, RESPONDEU:

Que é Policial Militar desde 2002; Que é negociador do BOPE da Polícia Militar do Distrito Federal; Que nesta madrugada recebeu determinação do comandante do BOPE para se apresentar às cinco horas da manhã no batalhão; Que às seis horas da manhã se reuniu com outros Policiais Militares na área próxima à Igreja Rainha da Paz; Que sua missão era facilitar a saída das pessoas que se encontravam acampadas próximas ao Quartel General do Exército, nesta capital, sem a necessidade do uso de força; Que não teve acesso direto ao teor da Decisão do Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes; Que os trabalhos efetivos se iniciaram por volta das 7h30; Que conversou com um grupo de pessoas para reforçar esse convencimento de saída pacífica do local; Que ninguém se alterou; Que, por fim, todos obedeceram aos comandos propostos e embarcaram nos ônibus fornecidos sem maiores transtornos. Nada mais havendo, este Termo de Depoimento foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

*As assinaturas foram colhidas na certidão de assinatura eletrônica.*

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 16h23, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: ee5981bff8fa498a1bf44e8af15499f4076dd200

---



**POLÍCIA FEDERAL**  
**DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**  
**- DRCOR/SR/PF/DF**

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**CERTIDÃO Nº 78061/2023**  
2023.0001332-SR/PF/DF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

**CERTIFICO** que, considerando o disposto no **Art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 108-DG/PF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016** da Polícia Federal, o qual define que os atos cartorários de investigação policial serão elaborados eletronicamente no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e **orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal**, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registre-se, ainda, que a data e horário de produção de cada documento é auditável em sistema.

**QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS**

**Condutor (Testemunha): CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA**, policial militar, matrícula 505579 e lotado(a) em PMDF;

**Testemunha 1: HERMISON BERNARDES RANGEL**, policial, matrícula 242543 e lotado(a) em PMDF;

**Testemunha 2: JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA**, policial militar, matrícula 868105 e lotado(a) em PMDF;

**Testemunha 3: RONALDO PIRES DA ROCHA**, policial militar, matrícula 747849 e lotado(a) em PMDF.

**DECLARO** que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Carlos E. Melo de Souza - 09/01/23 15:09 [Assinatura]  
CONDUTOR/TESTEMUNHA Data Hora Assinatura

**DECLARO** que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Heremison Bernardes Rangel - 09/01/2023 15:09 [Assinatura]  
TESTEMUNHA 1 Data Hora Assinatura

**DECLARO** que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

Jose Roberto Soares da Silva - 09/01/2023 15:09 [Assinatura]  
TESTEMUNHA 2 Data Hora Assinatura

**DECLARO** que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Depoimento**.

*Alexandre Pires do Nascimento Junior*  
TESTEMUNHA 3

- 09/01/23 15:10  
Data Hora

*Alexandre Pires do Nascimento Junior*  
Assinatura

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h04, por CRISTIANO DE SOUZA ELOI, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: b1bccd2bd0093b3ed365dc1f896b7a4cf69699e

---

---

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 15h07, por ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO JUNIOR, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 4efce17924888ab7478e826109f10c3fb41d32c1

---

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:12:21



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO  
- DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**  
**2023.0001332-SR/PF/DF**

DESPACHO FUNDAMENTADO

No dia 09/01/2022, na presença de DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, pelos motivos que seguem, autua-se o presente Inquérito Policial por este Auto de Prisão em Flagrante.

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vossa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2.

Conforme item citado, determinou-se "*DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)*".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Os procedimentos cartorários encerraram-se às 16 hrs do dia 11/01/2023. Autue-se o Auto de Prisão em Flagrante, juntando aos autos a Decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, os termos de depoimento do condutor e das testemunhas. As demais peças cartorárias (Termo de Qualificação e Interrogatório, cópia do documento de identificação ou identificação criminal, Nota de Culpa, outros documentos, Ofício ao IML e Ofício ao Presídio) serão juntados aos autos em momento posterior.

---

Documento eletrônico assinado em 12/01/2023, às 10h14, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 7b8a41813aa7ce57e86448dc91f6df01c7216659

---



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -  
DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-200 - Brasília/DF

Ofício nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Relator ALEXANDRE DE MORAES  
Supremo Tribunal Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Comunica cumprimento de decisão**

**Referência:** INQ 4.879/DF (Auto de Prisão em Flagrante nº 2023.0001332-SR/PF/DF)

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Visando dar cumprimento à decisão proferida por Vossa Excelência nos autos do INQ 4.879/DF, informo a Vossa Excelência que desde às 12 hrs do dia 09/01/2022 esta Polícia Judiciária encontra-se mobilizada para dar cumprimento ao item 2. Conforme item citado, determinou-se "*DESOCUPAÇÃO E DISSOLUÇÃO TOTAL, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº. 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)*".

Nesse sentido, os procedimentos cartorários estão sendo realizados na Academia Nacional de Polícia. Conforme orientação da Direção-Geral deste órgão, procedeu-se a uma triagem inicial das pessoas idosas, enfermas, gestantes ou com filhos menores, sendo realizadas as oitivas e demais procedimentos cartorários nas pessoas que não se enquadravam na situação exposta.

Encaminho, portanto, os Termos de Depoimento do condutor e das testemunhas, bem como a listagem das pessoas que foram encaminhadas ao Complexo Penitenciário até este momento (3h30min do dia 10/01/2022):

ORDEM	NOME	CPF
1	CLAUDIO DA SILVA	066.255.988-60
2	ZULENE SILVA DE CARVALHO	280.969.403-68
3	ROGERIO SOUZA LIMA	554.362.425-53
4	MARCOS VINICIUS DO AMRAL SANTOS	485.715.278-90
5	WILSON FERNANDO GOMES	494.252.001-06
6	FRANCISA ELISETE CAVALCANTE FARIAS	694.349.132-68
7	ROSELI APARECIDA DE ARAUJO	764.130.046-49
8	ARNALDO JOSE BACK	704.722.899-34
9	ABDIAS JOAQUIM DOS REIS	363.825.315-53

10	HORACIR GOLÇALVES MULLER	494.163.919-72
11	IVONAIDE PINTO	721.321.246-04
12	JOSE ALVES COSTA	336.665.713-87
13	JOAO RAMAO MORAES DINIZ	344.957.970-34
14	MARISA DE FATIMA RENNER	673.668.800-00
15	ANA PAULA FAVERO DE OLIVEIRA	034.015.386-59
16	EDINILSON FELIZARDO DA SILVA	030.037.226-46
17	DOUGLAS AUGUSTO PEREIRA	092.133.916-09
18	KELSON DE SOUZA LIMA	604.707.243-74
19	ELIANA PASSOA DA COSTA	070.736.348-98
20	NILIA PAIVA DE MACEDO	291.772.356-49
21	ANTONIO SCHARF FILHO	472.152.759-49
22	CELINA DA SILVEIRA DOMINGUES	108.582.068-89
23	MARCIA FELIX SCHARF	570.646.529-00
24	ADRIANO MARINHO STEFANI	327.320.312-91
25	EZEQUIEL DA SILVA LIMA DE ANDRADE	939.613.082-68
26	FLAVIO BELTRAO SOLDANI	088.047.018-62
27	GUTEMBERG MOZART MIRANDA	670.409.936-00
28	THIAGO DE LIMA PINHEIRO	066.786.524-10
29	VICENTE CAVALINI FILHO	715.374.069-49
30	EDERSON PEREIRA DA SILVA	001.694.701-05
31	CLAUDIO ANTONIO MESQUITA PERALTA	404.215.460-34
32	JOAO PEDRO DOS SANTOS	557.925.709-06
33	JESILDO DE OLIVEIRA LACERDA	407.903.555-15
34	NALIZE APARECIDA RIBEIRO SILVA	127.008.818-18
35	RENATA MARIA DIAS PEREIRA	016.027.377-38
36	JULIO CEZAR BATISTA MENDES	904.765.061-15
37	VERA LUCIA MORAES FERNANDES	980.665.792-68
38	MICHELA BATISTA LACERDA	513.783.532-34
39	MARCOS LUIZ DE SOUZA	587.949.801-87
40	JOAO MARCIANO DE OLIVEIRA	943.614.876-34
41	JOSE LEONALDO DOS SANTOS SILVA	860.007.134-87
42	JOAO CARLOS DE BOREA	604.094.449-87
43	MARIO JOSE OTT	627.969.179-91
44	ROBSON RODRIGUES BAIENSE	789.118.347-34
45	DIRCE GONCALVES DOS SANTOS	098.319.658-33
46	DAYWYDY DA SILVA FIRMINO	082.551.884-95
47	ROSANEIDE RODRIGUES SOUZA	512.593.545-04
48	LOURIVAL DA CONCEICAO	314.085.591-53
49	EZIO GUILHERME DA SILVA	501.624.116-34
50	CLOVIS PIEROTTI DE OLIVEIRA	673.645.009-87
51	JANE KEL PINHEIRO BORGES	530.317.091-87
52	CLOVIS MARTINS DO NASCIMENTO	764.756.976-72
53	TEREZINHA LOCATELI	985.578.157-00
54	RAY APARECIDO TRAVASSOS	425.690.218-06
55	ANTONIO PLANTES DA SILVEIRA	033.634.899-19
56	SANTA DA SILVA	027.495.007-37
57	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	034.052.247-05
58	JOSE BATISTA DE FREITAS	075.655.598-14
59	EDSON FICHER SABINO	315.280.888-75
60	EDUARDO CAVANHOL	044.361.331-17
61	IZAIAS ROBERTO DA SILVA	123.413.168-40
62	SERGIO ALEXANDRE COELHO	498.041.621-72
63	MARIA GLEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	489.132.354-04
64	CELIA REGINA PEREIRA	751.197.229-20
65	DITTER MARX	505.508.299-20
66	DEBORA CANDIDA GIMENEZ	592.428.921-49
67	CLAUDETE APARECIDA TRISTAO	120.454.808-01
68	EDENILSON CAETANO FERREIRA	833.450.867-00
69	MARCOS ROBERTO PAULO	188.102.578-04
70	MARIA GOMES DA SILVA	279.616.801-87

71	THIAGO QUEIROZ	037.507.786-39
72	ADEMIR DOMINGOS PINTO DA SILVA	584.703.100-97
73	AGENOR PISETTA	472.049.079-49
74	LAZARO ANTONIO DO PRADO	056.433.218-66
75	ANTONIO LUCILANE DE LIMA	330.102.183-20
76	JOSE FELISBERTO DA SILVA DE ASSIS CONCEICAO	442.852.725-04
77	CLEBSON DA SILVA NASCIMENTO	133.580.638-52
78	PAULO ROBERTO MENEGHIN	120.398.118-00
79	PAULO CICHOWSKI	770.623.960-87
80	GLEISSON CLOVES VOLFF	916.662.872-53
81	DAVI ALVES TORRES	836.482.591-72
82	ADILSON DE SOUZA LIMA	048.796.368-78
83	LUCIANO DOS SANTOS ROSSI	091.884.328-66
84	ANTONIO GENESIO FERNANDES DA SILVA	550.035.675-53
85	SILVIO DA ROCHA SILVEIRA	590.628.780-91
86	ARILSON LUIZ XAVIER	897.396.126-87
87	CARLOS IBRAIM GOMES	793.806.116-68
88	LUIZ ANSELMO DA SILVA	471.641.589-91
89	WANDERLEI DA SILVA	811.349.599-15
90	HELIO JOSE RIBEIRO	514.091.781-53
91	LUIS ANTONIO VEIGA	653.317.709-59
92	JOSE MACHADO DE SOUZA	841.912.446-04
93	LUCIANO DA SILVA	149.902.568-83
94	MAURICIO ONEZIMO JACO	908.247.686-04
95	WELLINGTON FERNANDO OLIVEIRA LIMA FERREIRA	115.788.678-78
96	JAMERSON CASSIMIRO DA SILVA ALVES	123.397.434-35
97	LINDOLFO DE OLIVEIRA	083.531.208-95
98	EDIMILSON GOMES DA SILVA BISPO	911.009.922-00
99	GUSTAVO BARCO RAVENNA	586.653.582-34

As demais peças cartorárias serão encaminhadas no momento oportuno.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal

---

Documento eletrônico assinado em 10/01/2023, às 03h59, por DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 475cfd0745615dd76d718a831fa18146d1baf441

---



## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 04:08  
**Para:** 'Airton Vieira'  
**Assunto:** Comunica início do cumprimento de decisão (INQ 4879/DF)  
**Anexos:** Ofício nº 88876-2023.pdf; Condutor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA.pdf; Testemunha HERMISON BERNARDES RANGEL.pdf; Testemunha JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA.pdf; Testemunha RONALDO PIRES DA ROCHA.pdf

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 88876/2023 - DRCOR/SR/PF/DF e termos de depoimento do condutor e das testemunhas. Informo que até o presente momento (3:30 do dia 10/01/2022), 99 (noventa e nove) presos foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:17  
**Para:** 'Airton Vieira'  
**Assunto:** Número atualizado de presos - INQ  
**Anexos:** Controle de presos (10 hrs do dia 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor,

Encaminho a Vossa Excelência até o presente momento (10 hrs do dia 10/01/2023) relação com 204 (duzentos e quatro) presos que foram encaminhados ao estabelecimento prisional.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 17:33  
**Para:** 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'  
**Assunto:** Encaminha lista de presos (INQ 4879)  
**Anexos:** PRESOS - INQ 4879 (17 hrs - 10-01-2023).xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 548 (quinhentos e quarenta e oito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista foi atualizada às 17 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 22:20  
**Para:** 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'  
**Assunto:** Controle de presos

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 737 (setecentos e trinta e sete) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista foi atualizada às 22 hrs do dia 10/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 08:05  
**Para:** 'Airtton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'  
**Assunto:** Encaminha lista final de presos  
**Anexos:** Controle de Presos - 08 hrs do dia 11-01-2023.xlsx

Excelentíssimo Senhor Juiz Instrutor, Senhor(a) Defensor(a) Público(a) da União,

Encaminho a Vossa Excelência relação com 1.158 (mil cento e cinquenta e oito) presos que já foram encaminhados ao estabelecimento prisional ou que encontram-se na iminência de transferência. A lista final foi atualizada às 08 hrs do dia 11/01/2023.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21

## DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC

---

**De:** DICOR - Serviço de Inquéritos CGRC  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:58  
**Para:** 'Airton Vieira'; 'Cartorio.2cat.df@dpu.def.br'  
**Assunto:** Informações sobre presos

Excelentíssimo Senhor Ministro (c/c ao Defensor(a) Pública da União),

Informo que o número atualizado e planilha final com os nomes serão encaminhadas após conferência das informações, considerando que o procedimento de flagrante encontra-se em vias de encerramento. Foram identificadas situações, por exemplo, em que foi reavaliada a situação de comorbidades.

Att.,

Dhiego Melo JOB de Almeida  
Delegado de Polícia Federal  
CINQ/CGRC/DICOR/PF  
Telefone: (61) 2024-8749



Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



## SENADO FEDERAL

**Processo nº** 00200.000804/2023-57 (VOLUME 1)

**Assunto:** ENCAMINHA RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.

**Interessado:** SPOL - SECRETARIA DE POLÍCIA DO SENADO FEDERAL

**Referência:** 00100.006925/2023

**Data da autuação:** 12/01/2023

**Nível de acesso:** OSTENSIVO



**SIGAD-SF**

Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos

Impresso por 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



## SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

Ofício nº 028/2023-SPOL

Brasília, 12 de janeiro de 2023

**Assunto: Relatório preliminar sobre os atos antidemocráticos ocorridos no dia 08/01/2023 na Sede do Senado Federal.**

Senhor Advogado-Geral,

Com fulcro no art. 205 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, encaminho a Vossa Senhoria informações relacionadas aos atos antidemocráticos ocorridos no Palácio do Congresso Nacional no dia 8 de janeiro de 2023, para conhecimento e adoção de medidas jurídicas que julgar cabíveis.

Informo que no dia 8 de janeiro de 2023 foi lavrado por esta Polícia do Senado Federal o Auto de Prisão em Flagrante - APF nº 001/2023 referente a prisão de trinta e oitos pessoas autuadas pelos crimes de Dano Qualificado, art. 163, parágrafo único, inciso III e Golpe de Estado, art. 359-M, ambos do Código Penal brasileiro.

Em estrita observância aos artigos 301 e seguintes do Código de Processo Penal, os presos foram encaminhados ao Instituto de Medicina Legal/DF para se submeterem ao regular Exame de Corpo de Delito *Ad Cautelam*, identificados e encaminhados ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal na medida em que os crimes nos quais foram indiciados não comportavam arbitramento de fiança.

Todos os presos receberam as respectivas Notas de Culpa no prazo previsto no art. 306, §2º do CPP, e as prisões foram comunicadas a Defensoria Pública da União, ao Ministério Público Federal e a Justiça Federal, cujo membro, o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 15ª Vara, expressamente, homologou o APF tendo em vista a *observância dos requisitos legais e a urgência caracterizada*.

Entretanto, ao analisar o contexto fático, a Autoridade Judiciária reconheceu conexão com o inquérito instaurado pelo Supremo Tribunal Federal nº 4781, de







## SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, e declinou da competência para o Pretório Excelso.

Cumprir informar que no bojo da prisão em flagrante foram apreendidos 41 (quarenta e um) aparelhos de telefonia móvel encontrados com os presos, que foram apreendidos consoante o art. 6º, II do CPP, visando a perícia e colheita de dados, mensagens e imagens relacionado com os fatos em apuração.

Alguns aparelhos foram entregues com a respectiva senha e o consentimento expresso do proprietário para acesso aos dados no interesse do procedimento criminal.

Foram apreendidos ainda outros objetos que demonstram que os presos tinham a intenção de empregar violência, bem como de resistir a eventuais procedimentos de controle de distúrbios civis por parte das polícias, tais como facas, canivetes, machadinhas, explosivos, capas de chuva, máscaras etc.

Nesse sentido, informamos que tais objetos apreendidos se encontram na guarda desta Coordenação, observando-se a regular cadeia de custódia, à disposição do Poder Judiciário para avaliação quanto a necessidade de perícia.

Afora os elementos colhidos por ocasião da prisão em flagrante dos investigados, foram realizadas análises preliminares das imagens do circuito fechado de TV (CFTV) no intuito de se colher elementos que comprovem a unidade de desígnios dos invasores no sentido de cometerem os crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Desta feita, logrou-se observar que os indivíduos invasores vieram preparados para a prática de atos violentos, portando armas brancas (estilingues e pontas de aço, machados, facas e porretes etc) e equipados com objetos de proteção pessoal (óculos com vedação, máscaras e coletes de EVA etc).

Nas imagens ainda foi possível observar sincronia nos ataques, o que sugere prévia combinação, preparação e divisão de tarefas. Notou-se que um grupo à frente atacava arremessando bolas de gude, pontas de aço, paus, chumbadas e diversos objetos do mobiliário desta Casa Legislativa contra os policiais legislativos, enquanto outro, à





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

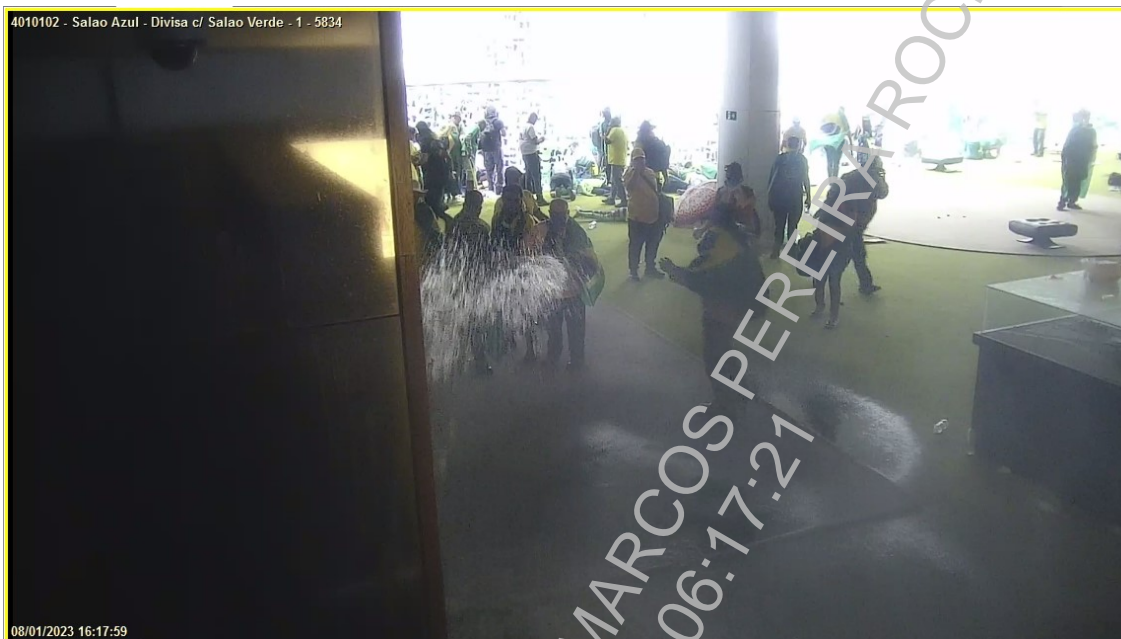
retaguarda, dava suporte abrindo extintores de incêndio para dificultar a visibilidade da equipe policial e direcionando jatos d'água para enfraquecer a linha e, em benefício próprio, para suavizar os efeitos dos gases usados pela Polícia Legislativa, o que denota prévio conhecimento técnico sobre os efeitos adversos dos químicos.

Ainda no sentido do prévio acerto e da divisão de tarefas foi possível observar que tão logo os invasores chegaram na região do Salão Azul onde ficam as bandeiras dos Estados, as vidraças foram quebradas e um grupo que dava suporte externo começou a arremessar, de fora para dentro, garrafas de água mineral para os invasores, as quais foram arremessadas contra os policiais, para umidificar as máscaras dos invasores (antídoto contra os gases de controle de distúrbios), bem como, para hidratação própria.





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Polícia do Senado Federal





SENADO FEDERAL  
Secretaria de Polícia do Senado Federal



Informações acerca da possível invasão com a “Tomada do Poder” nas sedes dos Três Poderes circulavam nos grupos de mensagens e nas redes sociais,





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia do Senado Federal

inclusive com convocações de apoiadores nesse sentido, identificadas pela Polícia do Senado e diversos órgãos ligados a segurança pública e inteligência. Veja-se:



De posse de tais informações, a Polícia do Senado Federal adotou medidas especiais de segurança ao longo dos dias apontados nas convocações, bem como as transmitiu à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e solicitou reforço policial.

Por fim, cabe destacar que esta Polícia Legislativa pode contribuir para a continuidade das investigações mediante o fornecimento de pessoal para integrar eventual força-tarefa no âmbito do Supremo Tribunal Federal, bem como fornecer elementos de informação, identificar invasores dentre outras diligências.

Inclusive, a esse respeito, informamos que, posteriormente às referidas prisões, um invasor que participou dos atos ilícitos foi identificado.

Trata-se do instrutor de voo livre, Samuel de Faria, CPF nº 28793357877, com endereço na Rua Praxedes Domingues de Oliveira, 347, Salão, Bairro Jardim Araújo, Socorro - SP, CEP 13960000. Sua conduta chama atenção na medida em que durante a invasão, no interior do Senado Federal, o suspeito iniciou uma *live* em rede social afirmando:

<sup>1</sup> Tal fato circulou em alguns sites jornalísticos: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/video-de-dentro-do-congresso-bolsonarista-afirma-ter-sido-patrocinado-para-ato-de-vandalismo>.

<sup>1</sup> “O visitante encontra o ‘plenarinho’ desde a época do Império, quando Dom Pedro I vinha ao Senado para dizer o que esperava que fosse feito, o lugar em que eles tomavam assento.” (Agência Senado)



**SENADO FEDERAL**

Secretaria de Polícia do Senado Federal

*“Estou me sentindo como um parlamentar. O pau tá quebrando lá, olha lá (mostra imagens de várias pessoas do lado de fora do Congresso)... Não tô nem aí. Estou de férias, o dinheiro está na conta... Obrigado amigos patriotas, pessoal de Amparo, do QG, patrocinaram a gente, muitos amigos patrocinaram a gente com PIX...”*

Nesse sentido, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao passo que encaminhamos, em anexo, o Auto de Prisão em Flagrante nº 1/2023-PLSF (PJe 1000980-41.2023.4.01.3400), com transferência de sigilo e o Exame Preliminar em Local de Dano.

**GILVAN VIANA XAVIER**Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal  
em exercício

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/09/13/museu-do-senado-preserva-e-retrata-a-trajetoria-da-instituicao>





Senado Federal

<b>TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO</b>	
UNIDADE SETORIAL: SPOL	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: 00100.006925/2023-31.R.12/01/2023.12/01/2028.N	
CATEGORIA DE SIGILO: RESERVADO	
TIPO DE DOCUMENTO: OFÍCIO	
DATA DE PRODUÇÃO: 12/01/2023	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: 1 - Lei nº 12527/2011	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: contém informações sensíveis a respeito da proteção do parlamento. (idêntico ao grau de sigilo do documento)	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: 12/01/2028	
DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 12/01/2023 19:19:38	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Antonio Tavares dos Santos Neto Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO
AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	Nome: Cargo:
DESCCLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em __/__/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	
_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)	

Impresso por: 02/10/2023 17:21:27 - Em: 10/08/2023 - Nº 005 P. PEIRIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Bruno Calendrinich, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 16267, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Franklin Guerra L. Data de Nascimento: 14/06/1977  
Endereço: Vila Zeca Farias, Rua 02, Casa 14, Bairro Virginis  
CPF: 02734420660 Estado Civil: casado Escolaridade: pos graduação  
Filiação: Nilza Maria Guerra L. e Domingos Lamboglia N.  
Telefone/WhatsApp: 35 999004685 E-mail: franklinlamoglia@hotmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica (x) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: (359) 35 3623 9544 (serviço)  
Existência de filhos e respectivas idades: 3 filhos - idades 21, 20 e 09 (autista)  
Filhos PCD: (x) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Geiza (esposa)  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (x) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- Ficará em silêncio.
- 1) Você veio de qual cidade? \_\_\_\_\_ Como? \_\_\_\_\_
  - 2) Qual sua fonte de renda? \_\_\_\_\_ Quanto recebe por mês? \_\_\_\_\_
  - 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? \_\_\_\_\_
  - 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? \_\_\_\_\_
  - 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? \_\_\_\_\_
  - 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? \_\_\_\_\_
  - 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim ( ) Não - Qual? \_\_\_\_\_
  - 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? \_\_\_\_\_

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº 67.580

16267

Nathalia de C. Batista





POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

Bruno Calandrini

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 16267

**FAZ SABER**

**CONDUZIDO:**

Franklin Guerra Lemoglia, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do  
CPF 027.344.20660, Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos  
2ª, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação  
criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, §  
1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 06:17:21



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
 Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Franklin Guerreiro dos Santos CPF: 02734420660

Endereço: Vila Zeca Faria Rua Case 14 Bairro Varginha

Itaúbi - MG

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº \_\_\_\_\_

16267



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

Franklin Guerra Homaglie

CPF:

027.344.0680

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal

Matrícula nº \_\_\_\_\_

16267

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**FRANKIN GUERRA LAMOGLIA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 M8191342 SSP MG

CPF  
 027.344.206-60

DATA NASCIMENTO  
 14/06/1977

FILIAÇÃO  
 DOMINGOS LAMOGLIA NETO  
 NILZA MARIA GUERRA LAMOGLIA

Nº REGISTRO  
 02431038156

VALIDADE  
 06/05/2032

1ª HABILITACAO  
 09/12/1997

OBSERVAÇÕES  
 A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITAUBA, MG

DATA EMISSÃO  
 06/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/ MG

85241044016  
 MG616292155

**MINAS GERAIS**  
**DETRAN - CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2377751402

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2377751402

**S / CGL**

Impresso por: 102.403.651-00 - MA - 06  
 Em: 10/08/2023